



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

DECISÃO

Decisão da 10ª Reunião de Diretoria - Triênio 2019/2022.

Processo n. 49.0000.2019.002708-5/COP.

Assunto: Inscrição e apresentação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 103-B, *caput* e XII, da Constituição da República e dos arts. 2º e 4º, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, do Provimento n. 113/2006-CFOAB, bem como do edital disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB do dia 25 de março de 2019, p. 01, examinando a regularidade da documentação encaminhada à Entidade quanto aos pedidos de inscrição e à apresentação de advogados para integrar o **Conselho Nacional de Justiça – CNJ** para o Biênio 2019/2021, **DECIDE deferir** as inscrições dos candidatos a seguir nomeados: - **Antônio Sarmento de Araújo Costa**, OAB/PI n. 3072 (Protocolo n. 49.0000.2019.003495-0); - **Anderson Freitas da Fonseca**, OAB/RJ n. 114879 e OAB/AM n. A1222 (Protocolo n. 49.0000.2019.003424-7); - **André Luis Guimarães Godinho**, OAB/BA n. 17822 e OAB/DF n. 48661 (Protocolo n. 49.0000.2019.002884-3); - **Antonio Oneildo Ferreira**, OAB/RR n. 155 (Protocolo n. 49.0000.2019.003387-3); - **Carlos da Costa Pinto Neves Filho**, OAB/PE n. 17409 (Protocolo n. 49.0000.2019.003468-5); - **Diogo Seixas Conduru**, OAB/PA n. 13542 (Protocolo n. 49.0000.2019.003377-6); - **Fábio Daywe Freire Zamorim**, OAB/PA n. 11991 (Protocolo n. 49.0000.2019.003403-4); - **Humberto Adami Santos Junior**, OAB/RJ n. 830, condicionada à apresentação da certidão (inciso III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB) requerida perante a OAB/Rio de Janeiro, não obtida em razão do comprovado não funcionamento da Seccional nesta data, considerando as fortes chuvas que assolam a cidade do Rio de Janeiro (Protocolo n. 49.0000.2019.003503-9); - **Gleibson Lima de Paiva**, OAB/RN n. 4215 (Protocolo n. 49.0000.2019.003083-5); - **João Paulo Pellegrini Saker**, OAB/SP n. 231934 (Protocolo n. 49.0000.2019.003163-9); - **Juliano Ribeiro Santos Veloso**, OAB/MG n. 80253 (Protocolo n. 49.0000.2019.003362-1); - **Luciana Abreu do Valle**, OAB/GO n. 22767 (Protocolo n. 49.0000.2019.003211-4); - **Lucia Regina Feingold Conceição**, OAB/RJ n. 96901 (Protocolo n. 49.0000.2019.003452-0); - **Marcello Terto e Silva**, OAB/GO n. 21959 e OAB/DF n. 16044 (Protocolo n. 49.0000.2019.003390-5); - **Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, OAB/AC n. 2299 (Protocolo n. 49.0000.2019.003168-8); - **Rafael Fecury Nogueira**, OAB/PA n. 12452 (Protocolo n. 49.0000.2019.003402-6); - **Vander Lima Fernandes**, OAB/MG n. 105196 (Protocolo n. 49.0000.2019.003266-8). **DECIDE** a Diretoria, ainda, **indeferir** as inscrições dos candidatos a seguir nomeados, facultando-lhes o prazo de 05

(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do § 1º do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB: - **Carlos Antônio de Freitas**, OAB/MG n. 43992, considerando a ausência de observação dos incisos I e III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003041-1); - **Dearley Kühn**, OAB/TO n. 530, considerando a ausência de observação do inciso I do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003396-2); - **Edson Antonio Miranda**, OAB/SP n. 90271, considerando a ausência de observação do inciso III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003187-2); - **Ivone Ferreira Caetano**, OAB/RJ n. 25774, considerando a ausência de observação dos incisos I e III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003451-2); - **Léo Alexandre de Lima Furtado**, OAB/AP n. 1697-B, considerando a ausência de observação do art. 2º do Provimento n. 113/2006-CFOAB, quanto à comprovação dos dez anos de efetiva atividade profissional (art. 94, *caput*, da Constituição da República) (Protocolo n. 49.0000.2019.003011-1); - **Marcelo De La Torres Dias**, OAB/RS n. 58397, OAB/SC n. 51839 e OAB/PR n. 92587, considerando a ausência de observação dos incisos I e III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003477-2); - **Mário David Prado Sá**, OAB/PA n. 6286, considerando a ausência de observação do inciso III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003404-2); - **Mauro Moreira**, OAB/RJ n. 75032, considerando a ausência de observação do inciso I do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003389-0); - **Sálua Faisal Husein**, OAB/DF n. 26066, considerando a ausência de observação do inciso I do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003268-4). Publique-se, considerando a sessão extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que será realizada no dia 20 de maio de 2019, a partir das 17 horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, de acordo com o art. 3º do Provimento n. 113/2006-CFOAB, para a qual ficam convocados os advogados acima citados, nos termos do § 2º do art. 4º do provimento citado.

Brasília, 09 de abril de 2019.

Felipe Santa Cruz
Presidente

Decisão da 10ª Reunião de Diretoria - Triênio 2019/2022.

Processo n. 49.0000.2018.012930-8/COP.

Assunto: Inscrição e apresentação de advogados para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 130-A, *caput* e V, da Constituição da República e dos arts. 2º e 4º, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, do Provimento n. 113/2006-CFOAB, bem como do edital disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB do dia 25 de março de 2019, p. 01, examinando a regularidade da documentação encaminhada à Entidade quanto aos pedidos de inscrição e à apresentação de advogados para integrar o **Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP** para o Biênio 2019/2021, **DECIDE deferir** as inscrições dos candidatos a seguir nomeados: - **Alessandro Oliveira da Silva**, OAB/PA n. 11545 (Protocolo n. 49.0000.2019.003318-4); - **Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros**, OAB/RN n. 3640 (Protocolo n. 49.0000.2019.003364-8); - **Fernanda Marinela de Sousa Santos**, OAB/AL n. 6086B e OAB/DF n. 57700 (Protocolo n. 49.0000.2019.003382-4); - **Gleibson Lima de Paiva**, OAB/RN n. 4215 (Protocolo n. 49.0000.2019.003083-5); - **Leonardo Accioly da Silva**, OAB/PE n. 17265

(Protocolo n. 49.0000.2019.003391-3); - **Luciana Abreu do Valle**, OAB/GO n. 22767 (Protocolo n. 49.0000.2019.003211-4); - **Lucia Regina Feingold Conceição**, OAB/RJ n. 96901 (Protocolo n. 49.0000.2019.003452-0); - **Rafael Fecury Nogueira**, OAB/PA n. 12452 (Protocolo n. 49.0000.2019.003401-8); - **Roberto Charles de Menezes Dias**, OAB/MA n. 7823 (Protocolo n. 49.0000.2019.003474-0); - **Rodrigo Badaró Almeida de Castro**, OAB/MG n. 80051, OAB/DF n. 2221-A, OAB/GO n. 28141-A e OAB/PE n. 1688-A (Protocolo n. 49.0000.2019.003458-8); - **Sandra Krieguer Gonçalves**, OAB/SC n. 6202 (Protocolo n. 49.0000.2019.003459-6); - **Vander Lima Fernandes**, OAB/MG n. 105196 (Protocolo n. 49.0000.2019.003266-8). **DECIDE** a Diretoria, ainda, **indeferir** as inscrições dos candidatos a seguir nomeados, facultando-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do § 1º do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB: - **Léo Alexandre de Lima Furtado**, OAB/AP n. 1697-B, considerando a ausência de observação do art. 2º do Provimento n. 113/2006-CFOAB, quanto à comprovação dos dez anos de efetiva atividade profissional (art. 94, *caput*, da Constituição da República) (Protocolo n. 49.0000.2019.003011-1); - **Marcelo De La Torres Dias**, OAB/RS n. 58397, OAB/SC n. 51839 e OAB/PR n. 92587, considerando a ausência de observação dos incisos I e III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003477-2); - **Mário David Prado Sá**, OAB/PA n. 6286, considerando a ausência de observação do inciso III do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003404-2); - **Sálua Faisal Husein**, OAB/DF n. 26066, considerando a ausência de observação do inciso I do art. 4º do Provimento n. 113/2006-CFOAB (Protocolo n. 49.0000.2019.003268-4). Publique-se, considerando a sessão extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que será realizada no dia 20 de maio de 2019, a partir das 17 horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, de acordo com o art. 3º do Provimento n. 113/2006-CFOAB, para a qual ficam convocados os advogados acima citados, nos termos do § 2º do art. 4º do provimento citado.

Brasília, 09 de abril de 2019.

Felipe Santa Cruz
Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 10/04/2019

SECRETARIA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL

Processo nº. 037 – K / 2010.

FEITO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Dr. Carlos Fernando de Siqueira Castro, Dr. Fabio Coutinho Kurtz, Dr. Heitor Faro de Castro, Dr. Marcelo da Silva Carlos, Dra. Bianca Medrado de Carvalho, Dra. Jessica Silva Lima da Costa e Dra. Tatiane de Paula Santos - “**SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada “**SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS**”, requerem a 8ª alteração contratual. I - Que neste ato, os sócios JESSICA SILVA LIMA DA COSTA E TATIANE DE PAULA SANTOS, cedem e transfere, cada um, a totalidade das quotas respectivamente detidas ao sócio HEITOR FARO DE CASTRO, retirando-se da Sociedade, na forma da Cláusula Sexta do contrato social da sociedade, sendo certo, ainda, que os sócios retirantes, neste ato, dão a mais ampla, total, rasa e irrevogável quitação em relação a qualquer espécie de obrigação, para nada mais ter a reclamar da Sociedade. O sócio HEITOR FARO DE CASTRO, passa a possuir 34.955 (trinta e quatro mil, novecentas e cinquenta e cinco) quotas. II – O sócio HEITOR FARO DE CASTRO, cede e transfere 14 (quatorze) quotas da totalidade de suas 34.955 (trinta e quatro mil, novecentas e cinquenta e cinco) quotas, para os advogados abaixo qualificados, nas quantidades também indicadas abaixo, todos com escritório na Rua Peru, nº 315, 3º andar, Parque 10 de Novembro, Manaus/Am. 1) ADRIANA CALDAS VITAL VALERUZ, ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, receberá 5 (cinco) quotas; 2) AMANDA MOREIRA BARROS, neste ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, receberá 1 (uma) quota; 3) DANIELE SILVA MOURA, neste ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, já qualificado, receberá 1 (uma) quota; 4) FLAVIA RAMOS DE CARVALHO, neste ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, receberá 01 (uma) quota; 5) IGOR ALVES DA COSTA, neste ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, receberá 5 (cinco) quotas; 6) MARCELO AUGUSTO CRUZ PEDROSA, neste ato representada pelo sócio HEITOR FARO DE CASTRO, receberá 1 (uma) quota. A) A Sociedade, os Cedentes e os Cessionários dão, uns aos outros, plena, geral, irrevogável e irreatável quitação das cessões mencionadas acima. III – Neste mesmo ato, o sócio HEITOR FARO DE CASTRO, cede e transfere 10 (dez) quotas da totalidade de suas 34.941 (trinta e quatro mil, novecentas e quarenta e uma) quotas, passando a deter 34.931 (trinta e quatro mil, novecentas e trinta e uma) quotas, para a atual advogada da Sociedade, BIANCA MEDRADO DE CARVALHO, a qual passa a deter o total de 15 (quinze) quotas. IV – Em virtude das cessões disposta nos itens I e III acima, os sócios decidem Página: 2 de 4 alterar a Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.00 (cem mil) quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Fabio Coutinho Kurtz, com 34.940 quotas, Heitor Faro de Castro com 34.931; Carlos Fernando de Siqueira Castro, com 20.000 quotas; Carlos Roberto de Siqueira Castro, 10.000 quotas; Marcelo da Silva Carlos, com 100 quotas; Adriana Caldas Vital Valeruz, com 5 quotas; Amanda Moreira Barros, Daniele Silva Moura e Flavia Ramos de Carvalho, com 1 quota cada um; Igor Alves da Costa, com 5 quotas; Marcelo Augusto Cruz Pedrosa, com 1 quota e Bianca Medrado de Carvalho, com 15 quotas, totalizando 100.00 quotas. V – Os sócios decidem também alterar a Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade, que passará a ser redigida da seguinte forma: CLÁUSULA SEXTA – Os sócios ADRIANA CALDAS VITAL VALERUZ, AMANDA MOREIRA BARROS, DANIELE SILVA MOURA, FLAVIA RAMOS DE CARVALHO, IGOR ALVES DA COSTA, MARCELO AUGUSTO CRUZ PEDROSA, MARCELO DA SILVA CARLOS E BIANCA MERADO DE CARVALHO, não poderão alienar ou transferir suas quotas a terceiros, parcial ou totalmente, a qualquer título, sem a concordância expressa dos sócios gerentes da sociedade, ficando assegurada aos mesmos a preferência exclusiva para a aquisição das aludidas quotas. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 29 de março de 2019

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Relator da Câmara Especial

KARINA LIMA MORENO

Secretária da Câmara Especial

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente da Câmara Especial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CÂMARA ESPECIAL Processo nº. 45 – K /2017. FEITO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Interessados: Dr. Diogo Henrique Vieira Barreto e Dr. Giacomo Dinelly Lima - “BARRETO & DINELLY ADVOGADOS”. ACÓRDÃO EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada “BARRETO & DINELLY ADVOGADOS”, requerem a alteração do contrato social: 1. Altera-se a razão social para "DIOGO HENRIQUE VIEIRA BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". 2. Retira-se da Sociedade o (s) advogado (s) GIACOMO DINELLY LIMA, inscrito na OAB/AM sob o nº 9.753 que neste ato a título de venda transfere ao sócio remanescente da seguinte forma: A. Ao sócio DIOGO HENRIQUE VIEIRA BARRETO, transfere a título de venda 50.000 (Cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$50.000,00, (Cinquenta mil reais). Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, raza e total quitação ao sócio remanescente, pela transação efetuada, e nada mais tem a reclamar da sociedade, ou do sócio individualmente. 3. Em face da alteração acima, o Capital Social ficou assim distribuído: Nome do Sócio Diogo Henrique Vieira Barreto, nº de Cota 100.000, Valor em R\$100.000,00, totalizando o valor de R\$100.000,00. 4. A sociedade passara a exercer sua atividade à Avenida Constantino Nery, nº 2789, sala 304, Cond. Empire Center. 5. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 09 de abril de 2019.

Grace Anny Benayon Zamperlini

Presidente da Câmara Especial

Daniel Marcelo Benvenuto de Sales

Secretário- Adjunto

Márcio Greyk José de Paula Raposo

Relator

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CÂMARA ESPECIAL Processo nº. 061 – K / 2015. FEITO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Interessados: Dra. Adriana Mirian de Miranda Trindade Barbosa, Dr. Ewerton Almeida Ferreira, Dra. Luana Adriana Cruz da Silva e Dr. Marco Aurélio de Carvalho Martins - “TRINDADE, CRUZ, MARTINS & ALMEIDA ADVOCACIA PÚBLICA E PRIVADA”. ACÓRDÃO EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada “TRINDADE, CRUZ, MARTINS & ALMEIDA ADVOCACIA PÚBLICA E PRIVADA”, requerem a alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia, SARAH LIMA TOLEDANO e a sócia FABIANA NOGUEIRA NERIS. CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios: ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA, que possui na sociedade uma participação de R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais) e MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS, que possui na sociedade uma participação de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), já devidamente integralizadas retiram-se definitivamente da sociedade transferindo 100% das suas cotas para o sócio, EWERTON ALMEIDA FERREIRA, já devidamente qualificado neste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes dão aos sócios remanescentes plena, geral e irrevogável transferência das responsabilidades acima descritas, neste ato, pela cessão ora feita, declarando sua vontade para os devidos fins, ficando os sócios permanentes sub-rogados nos direitos e obrigações referentes à sociedade. CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima enunciadas, o capital social permanece em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), continuando inalterado na quantidade de quotas, no valor de cada quota em que se divide, a partir deste ato, passando a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma: a) EWERTON ALMEIDA FERREIRA , com 30.000 (trinta mil)quotas, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais); b)SARAH LIMA TOLEDANO , com 15.000 (quinze mil reais); c) FABIANA NOGUEIRA NERIS , com 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais). CLÁUSULA QUINTA: Fica investido como administrador e sócio gerente da sociedade o sócio EWERTON ALMEIDA FERREIRA, podendo movimentar contas bancárias, receber e dar quitação, confessar dívidas, vender e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento e administração da sociedade. CLÁUSULA SEXTA: Retira-se o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato Original, sendo, portanto, autorizado a modificação da Razão Social. CLÁUSULA OITAVA: Os sócios respondem de forma subsidiária e ilimitada pelos danos porventura causado aos clientes e pelas obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros. CLÁUSULA NONA: A Razão Social sob a denominação: TRINDADE, CRUZ, MARTINS & ALMEIDA ADVOCACIA PÚBLICA E PRIVADA, será alterada conforme deliberação dos sócios para: ALMEIDA, NERIS & TOLEDANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 09 de abril de 2019.

Adriana Lo Presti Mendonça

Presidente da Câmara Especial

Karina Lima Moreno

Secretária

Frederico Santos Paiva

Relator

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 60462017-0

Representante: Sr. Aldir Chagas da Silva. Representado (a): Adv. V. F. R. - OAB/AM 6287. Relatora: Dra. Nyanne Pires Cesar. Pelo presente Edital, notificamos o Advogado abaixo, na qualidade de Representado nos processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 1º do Código de Ética e Disciplina.

NAYANNE PIRES CESAR

CAR Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25/04/2019 às 18h00, no Mini Auditório da OAB/AM, sito à Av. Umberto Calderaro Filho, 2000- Adrianópolis, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo 66732018-0, Repte: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Repdo (a): D. DA C. P.-OAB/AM 7710, Patrono (a) HUDSON LUIZ FRANÇA MANCILHA- OAB/AM 4997, Relator (a): ANDERSON FONSECA; Processos nºs 34322017-0, 69272018-0, 69282018-0, 69292018-0, 69302018-0 e 69312018-0, Reptes: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM FERREIRA, MIGUEL ALVES FERNANDES, ALZIMEIRE CARDOSO DE LIMA, ELIZEU RODRIGUES GAMA, JACÓ DA PAZ FERREIRA DE ARAÚJO e MARIA LEA SIMÃO DA SILVA, Repdo (a): K. O. de Q. – OAB/AM 3290, Relator (a): DANIEL NOVAIS VALENÇA; Processos nºs 28112017-0 e 28832018-0, Repte: RAIMUNDA DA SILVA GOMES/ JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA e LUZIA FELIX DOS SANTOS, Repdo (a): M. de N. F. do N. – OAB/AM 3182, Relator (a) MÁRCIO ALEXANDRE SILVA. Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus, 09 de abril de 2019. Ana Eunice Aleixo, Secretária- Geral do TED- OAB/AM**

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 09 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP Nº 059/2019.

DISPÕE sobre a nomeação do **Delegado/Representante da Sucursal de Itacoatiara/AM da OAB/AM**, para o triênio de 2019/2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estruturar as salas dos Advogados nos Fóruns do interior do Estado proporcionando assim melhores condições do exercício da advocacia aos Advogados militantes no interior do nosso Estado, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno de 07 de março de 2012, que autorizou a criação de sucursais (salas) da OAB no interior do Estado;

R E S O L V E:

I – NOMEAR os advogados abaixo mencionados, para assumir a responsabilidade de administração e conservação da Sucursal de Itacoatiara, localizada no Fórum de Justiça José Rebelo de Mendonça na Avenida Parque, s/nº - Pedreiras, devendo assinar o respectivo termo; com mandato vigente até o dia 31/12/21.

DELEGADO/REPRESENTANTE - RICHARDSON ARANHA PEIXOTO – OAB/AM 6.626

VICE-DELEGADO/REPRESENTANTE - ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA OAB/AM 11.256

II – A Sala e estrutura material componente da Sucursal ficarão sob os cuidados de um Advogado militante de livre nomeação do Presidente da Seccional, sem qualquer vínculo trabalhista com a Ordem dos Advogados do Brasil;

III – O Advogado responsável poderá encaminhar reivindicações dos Advogados militantes locais e cuidarão, salvo outra orientação, da intocabilidade das Prerrogativas dos Advogados locais;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 09 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
Presidente

PORTARIA OAB/AM-GP 060/2019.

DISPÕE sobre a criação da Comissão da Zona Franca da OAB/AM, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I - CRIAR a **COMISSÃO DA ZONA FRANCA** da OAB/AM desta Seccional, para o Triênio 2019/2021;

II – NOMEAR a advogada **IOLANDA LOBO PEREIRA – OAB/AM 9.821** como **PRESIDENTE** da Comissão da Zona Franca desta Seccional, para o triênio 2019/2021.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 09 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 10/04/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 0222/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO** o advogado Joaquim Valter Santos Júnior, OAB/BA nº. 15.309. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Abril de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 0223/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO a advogada João Henrique Rocha Ferreira, OAB/BA nº. 39.189. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Abril de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA nº. 0224/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL o advogado Gisele Vieira da Silva Amorim, OAB/BA nº. 39.716. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Abril de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL**PORTARIA****PORTARIA nº. 003/2019 – CGS**

O Corregedor Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Portaria 001/2019 – CGS, publicada em 18/03/2019, determina a prorrogação da Correição Geral Ordinária na Secretaria de Processos Éticos e Disciplinares, a partir das 09 horas do dia 09 de abril até as 18 horas do dia 23 de abril do ano em curso, declarando suspensos os prazos processuais e atendimento ao público no âmbito desta Secretaria, no interstício da referida Correição. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 08 de Abril de 2019 - **Maurício Silva Leahy** Corregedor Seccional OAB/BA

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/04/2019

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria do TED no edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com:

Processo: 41386/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.L.A. (Proc. Representado: Ramiro Laterca de Almeida – OAB/DF 12820); 41424/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.G.S. (Proc. Representado: Maurício Gomes da Silva – OAB/DF 28092); 41425/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.O.M.C. (Proc. Representado: Alixandre de Oliveira Monteiro Capelosa – OAB/DF 12874/E); 41426/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: N.N.M. (Proc. Representado: Neudson Nascimento Moreira – OAB/CE 27885); 41387/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.A.R.V.M. (Proc. Representado: José Augusto da Rosa Valle Machado – OAB/DF 33421); 41392/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: N.S.P.S. (Proc. da Representada: Nayara Stephane Pereira e Sousa – OAB/DF 39570); 41396/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: A.G.R. (Proc. do Representada: Alecia Gonçalves Ribeiro – OAB/DF 33323); 41397/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.L.S. (Proc. do Representado: Jonatas de Lima Sousa – OAB/DF 31724); 41398/2018. T.W.B.J. (Proc. do Representado Thiago Williams Barbosa de Jesus – OAB/DF 44394); 41400/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.S.M. (Proc. da Representada: Luciane da Silva Maluenda – OAB/DF 38599); 41401/2018. R.J.O.B. (Proc. do Representado: Raimundo Jose de Oliveira Barros – OAB/DF 40602); 41403/2018. N.S.G.S. (Proc. da Representada: Navaroni Soares Gomes de Souza – OAB/DF 45299); 41403/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.F.S. (Proc. do Representado: Joao Firmino da Silva – OAB/DF 08286); 41409/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: R.S.C.V. (Proc. da Representada: Raianne dos Santos Cardoch Valdez – OAB/DF 51167); 41370/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.S.C. (Proc. do Representado: Mauro Silva de Castro – OAB/DF 49074); 41375/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.E.M.J. (Proc. do Representado: Jair Esteves Machado Junior – OAB/DF 15397);

Brasília, 09 de abril de 2019

Thiago Guimarães Pereira
Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria do TED no edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com:

Processo: 41431/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.S.L. (Proc. Representado: Cláudio da Silva Lindsay – OAB/DF 41388); 41432/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.R.B. (Proc. Representado: Lairson Rodrigues Bueno – OAB/DF 19407); 41436/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: P.S.B.S. (Proc. Representada: Paloma de Souza Baldo Scarpellini – OAB/DF 41633); 41437/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: T.M.B.T. (Proc. Representado: Thales Meirelles Bastos Teles – OAB/DF 39578); 41438/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.S.A.L. (Proc. Representado: Cícero Salum do Amaral Lincoln – OAB/SP 319219); 41439/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: T.R.R. (Proc. Representado: Tiago Resende Ribeiro – OAB/DF 49585); 41442/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: F.R.C. (Proc. Representada: Fernanda Reis Carvalho – OAB/DF 40167); 41445/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.M.C. (Proc. Representado: Plauto Moreira da Cruz – OAB/DF 23596); 41446/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.F.S. (Proc. Representado: Eleandro Francisco Silva – OAB/SP 333737); 41447/2018. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.V.G.M. (Proc. Representado: Erico Vinícius Gonçalves Mourão – OAB/DF 37569).

Brasília, 09 de abril de 2019

Thiago Guimarães Pereira
Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2016.022701-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Brunna Lucy de Sousa Santos, nos autos do processo n. 07.0000.2016.022701-1, **NOTIFICA** a senhora advogada E.A.O.S. – OAB/DF n. 14.062, e seus procuradores, os senhores advogados Geraldino Santos Nunes – OAB/DF n. 9.897, Caroline Iris Pantoja Williams – OAB/PA n. 8.821 e Jamile Vasconcelos Midauar – OAB/DF n. 15.858, para comparecerem à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informo que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.019054-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Liliane Barbosa de Andrade Melo, nos autos do processo n. 07.0000.2016.019054-0, **NOTIFICA** o senhor advogado P.C.S – OAB/DF n. 8.405, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informo que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2017.011894-7

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Luis Claudio de Moura Landers, nos autos do processo n. 07.0000.2017.011894-7, **NOTIFICA** o senhor advogado G.S.P. – OAB/DF n. 38.313, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informo que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2014.010979-8

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Magda Ferreira de Souza, nos autos do processo n. 07.0000.2016.011019-5, **NOTIFICA** o senhor advogado E.B.B. – OAB/DF n. 18.083, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informo que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.021022-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Maria Christina Barreiros D'Oliveira, nos autos do processo n. 07.0000.2016.021022-0, **NOTIFICA** o senhor advogado M.A.S. – OAB/DF n. 25.851, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.008504-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Newton Rubens de Oliveira, nos autos do processo n. 07.0000.2016.008504-3, **NOTIFICA** o senhor advogado A.O. – OAB/DF n. 4.373, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.011050-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Josefina Serra dos Santos, nos autos do processo n. 07.0000.2016.011050-0, **NOTIFICA** o senhor advogado W.M.A. – OAB/DF n. 9.745, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia **25 de abril de 2019 às 18h**, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEP 516 bloco “B” Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 25 de março de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa
Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/04/2019

PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 5447 - **MARISTELA PEREIRAGUASTI**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 16961 - **ROSIMERI FERREREZ GOMES**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 29664 - **RAISSA NILMA SOUZA MOMBRINI CHARPINEL E LIMA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 30523 - **LEONARDO SOUZA BRAGA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº

59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **4319 - JAMES DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **16579 - MARA RITA SANTANA PEREIRA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/es**22194 - SAMUEL CLETO DE SOUSA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **10760 - GILCINEA XAVIER FERREIRA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 01 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 11922 - **ALEXANDRA LEMOS REZENDE**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 18498 - **WELLIGTON DE SOUZA SILVA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 24090 - **ABIDALTER RODRIGUES PEDROTI**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 24957 - **DANIEL VIANNA DE PAULA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **25021 - DEO MORAES DIAS**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **6188 - SERGIO CARLOS GUANANDY**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **6483 - WILBER RODRIGUES MESQUITA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES **6351 - JOANA D'ARC BASTOS LEITE**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) **OAB/ES 13319 - CLERIA LUCIA OLIVEIRABARROS**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) **OAB/ES 4443 - ERNANDES GOMES PINHEIRO**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) **OAB/ES 9378 - ROGERIO SIMOES ALVES**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) **OAB/ES 9510 - HELTON TEIXEIRA RAMOS**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/ES 20475 - **MARIA APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) OAB/rj127491 - **ULISSES DA SILVA AVELLAR**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 04 de abril de 2019

Jose Carlos Rizk Filho – Presidente OAB/ES

HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 28

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

ALEXANDRE GIACOMIN

ALLINE PASSOS DUIA CASTELLO

ANA CAROLINE RANGEL PINHEIRO

BEATRIZ MUÑOZ D'ALMEIDA E SOUZA

BERNARDO PAVIOTTI DO NASCIMENTO ROCHA CRUZ

CAROLINA SOUZA DE ABREU JÚDICE

CHRISLEY CAETANO DE ANDRADE

DÁRLETE BELO BATISTA

DEIVID DO QUINTO FARIAS

DOUGLAS DA SILVEIRA OLIVEIRA

HADASSAH BARBOSA RAMALHO DA SILVA CRUZ

HUGO WALLACE RIBEIRO

JULIELEN AGRIZZI

KARINA FARDIM RAMALHO

LUDMILLA NASCIMENTO CORREIA MACEDO

MARCELO SANTOS ALMEIDA

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

MARIA ANGELA MARTINS PEIXOTO

MARIA JULIA MARETTO FREITAS

MARIANA FRASSON DE AGUIAR GOMES

MILENE SILVA MARQUES

MURILO MEDEIROS SIMÕES

NILCIANE MANSUR PENNA

RAFAELA RAMIRO NUNES

RENATA MEDICI MACEDO CANDEIAS

RICHARD HENRIQUES DE OLIVEIRA

RODRIGO ARÊAS AMORIM

THIAGO MOURA LÍBERA

TIAGO DANTAS TAUFNER

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

PRISCILA KEI SATO

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

FABIANE ALMERINDA MEDEIROS DE SOUZA

MATHEUS GUIO VERONEZ

Vitória, 08 de abril de 2019.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 A PARTIR DAS 15:00 HORAS.

SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 146749-09 – Julgamento

Representante: OAB “EX OFFICIO”

Representado(a): G.X.F

Advogado(a): Frederico Luis Schaider Pimentel – OAB/ES 24514

Relator(a): Dr(a). CRISTINA DAHER FERREIRA

OBS: Ficam as partes, desde já, notificadas na forma do art. 137-D, §2º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à Sessão. Os processos retirados de pauta serão incluídos na Sessão seguinte, independente de nova convocação.

Ricardo Benetti Fernandes Moça

Presidente da 7ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 A PARTIR DAS 15:00 HORAS.

SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 220446-16 – Julgamento

Representante: mARIA rAMOS DA SILVA ROELA

Representado(a): W.A.B

Advogado(a): Welington Ambrozia Barcellos – OAB/ES 18473

Relator(a): Dr(a). CRISTINA DAHER FERREIRA

OBS: Ficam as partes, desde já, notificadas na forma do art. 137-D, §2º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à Sessão. Os processos retirados de pauta serão incluídos na Sessão seguinte, independente de nova convocação.

Ricardo Benetti Fernandes Moça

Presidente da 7ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23
(VINTE E TRÊS) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 A PARTIR DAS 15 HORAS.**

SESSÃO JULGAMENTO

1 - PROCESSO Nº 189126-13 – JULGAMENTO

Representante: ROSIANE NIEIRO LEMOS FAVARATO

Representado(a): C.M.V.S

Advogado(a): Caroline Medice Vaz Santiago – OAB/ES 10066

Relator(a): Dr(a). Leonardo Vivacqua Aguirre – OAB/ES 12977

OBS: Ficam as partes, desde já, notificadas na forma do art. 137-D, §2º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à Sessão. Os processos retirados de pauta serão incluídos na Sessão seguinte, independente de nova convocação.

MARCUS MODENESI VICENTE

Presidente da 4ª Turma

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 10/04/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB-GO torna público que tramita nesta Seccional: Processo nº: 201508410. Repte: Junio Cezar de Araujo (Procurador: Vandoil Gomes Leonel Junior - OAB/GO 20.504). Oportunidade em que notifica a parte acima mencionada a comparecer na Sede desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para tratar do assunto de seu interesse, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 10 de abril de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB-GO comunica que, por meio de ofício recebido do Poder Judiciário do Estado de Goiás, foi verificado que os advogados a seguir relacionados atuaram em mais de 5 (cinco) processos neste Estado, a partir do exercício de 2016, sem inscrição suplementar nesta Seccional: **Alexandre Franca Feitoza – OAB/DF nº 18.890**; oportunidade em que os notifica para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, efetuar inscrição suplementar no Quadro de Advogados da OAB/GO, sendo, para tanto, necessário o pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos listados no endereço eletrônico <http://www.oabgo.org.br/oab/servicos/inscricao/inscricao-suplementar>, sob pena abertura de processo disciplinar, nos termos dos artigos 10, § 2º e 34, inciso XVI do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Goiânia, 09 de Abril de 2019. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO.

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201308068 – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201308068: Recte: M. M. L. (Adv.: Andrea Macedo Lobo – OAB/GO nº 8.013; Caio Henrique Brito Rocha – OAB/GO nº 53.901; Janaina Silva Pimenta – OAB/GO nº 37.822; Rafaela Junqueira Guazzelli – OAB/GO nº 47.974; Raoni Sales de Barros – OAB/GO nº 29.478; Reginaldo Arédio Ferreira Filho – OAB/GO nº 11.295; Thiago Henrique Vaz dos Reis – OAB/GO nº 43.268; Waldê de Souza Faria Júnior – OAB/GO nº 38.831; Wesley Santos Alves – OAB/GO nº 33.906; Danieli Bueno dos Santos – OAB/GO nº 55.989). **Recdo.:** F. C. (Adv.: Milena Suze Fernandes Brandão – OAB/GO nº 24.060; Danilo Azevedo Ferro – OAB/GO nº 36.689; Denise de Holanda Freitas Pinheiro – OAB/GO nº 23.049; Franco Craveiro de Sá Neto – OAB/GO nº 14.277; Hugo Werner de Mello Heliodoro – OAB/GO nº 39.231; Hélio dos Santos Dias – OAB/GO nº 15.349). **EMENTA:** RECURSO. PROVIMENTO. VIOLAÇÃO AO DEVER DE URBANIDADE. SUSTENTAÇÃO ORAL. ADVOGADO QUE PROFERE ONFENSAS E ATAQUES PESSOAIS A ADVOGADO QUE NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO. EXCESSO. CONDUTA QUE ULTRAPASSA A LIBERDADE PROFISSIONAL E COMBATIVIDADE. O Advogado que faz uso, em sustentação oral, de expressões grosseiras e desabonadoras contra Advogado, que não faz parte do processo em discussão, viola o dever de urbanidade recomendado pelo art. 27, *caput* e com apuração determinada pelo § 2º, ambos do CED. Desobediência ao art. 31 do EAOAB e ao art. 2º parágrafo único, inciso I, bem como inobservância aos arts. 44 e 45 do CED vigente à época dos fatos. Pena de censura, nos termos do art. 36, II, do EAOAB. Presença de circunstância atenuante, conversão da pena de censura em advertência, conforme art. 40, II, EAOAB, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho

Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Goiânia, 17 de outubro de 2018. Ass: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente. Ana Carrollina Ribeiro Barbosa, Relatora.

PROCESSO Nº 201307269 – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201307269: Recte: M. M. L. (Adv.: Andrea Macedo Lobo – OAB/GO nº 8.013; Caio Henrique Brito Rocha – OAB/GO nº 53.901; Janaina Silva Pimenta – OAB/GO nº 37.822; Rafaela Junqueira Guazzelli – OAB/GO nº 47.974; Raoni Sales de Barros – OAB/GO nº 29.478; Reginaldo Arédio Ferreira Filho – OAB/GO nº 11.295; Thiago Henrique Vaz dos Reis – OAB/GO nº 43.268; Waldê de Souza Faria Júnior – OAB/GO nº 38.831; Wesley Santos Alves – OAB/GO nº 33.906; Danieli Bueno dos Santos – OAB/GO nº 55.989). **Recdo.: F. C.** (Adv.: Milena Suze Fernandes Brandão – OAB/GO nº 24.060; Danilo Azevedo Ferro – OAB/GO nº 36.689; Denise de Holanda Freitas Pinheiro – OAB/GO nº 23.049; Franco Craveiro de Sá Neto – OAB/GO nº 14.277; Hugo Werner de Mello Heliodoro – OAB/GO nº 39.231; Hélio dos Santos Dias – OAB/GO nº 15.349). **EMENTA:** RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO JULGADO. INOCORRÊNCIA. NULIDADE AFASTADA. ALEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO A TERCEIRO DE FATO DEFINIDO COMO CRIME SEM AUTORIZAÇÃO DO CONSTITUINTE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, afastar a nulidade suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão exarada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do voto da relatora. Goiânia, 17 de outubro de 2018. Ass.: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente. Ana Carrollina Ribeiro Barbosa, Relatora.

COMUNICADO

EDITAL CONVITE

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás** comunica aos Advogados e Advogadas que, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste edital no DEOAB, poderão requerer sua inscrição para participar do processo de seleção de advogado(a) para o provimento do cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás (CAT). Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição, cumprindo as exigências da Lei nº 16.469/2009 (artigo 55, §§ 1º, 6º, II, alínea “c”, 6º-A, 7º-A e 7º-B), do Decreto nº 6.930/2009 (artigos 55, 55-A, 55-B, 55-C e 55-D) e da Resolução da OAB/GO nº 06/2019-DIR, por meio de requerimento a ser protocolizado no Atendimento Integrado da OAB-GO, localizado no Edifício Olavo Berquó, na Rua 1.124, qd. 217, lt. 11, Setor Marista, nesta Capital, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **R\$ 1.050,30** (hum mil e cinquenta reais e trinta centavos), que será recolhida junto à Tesouraria da OAB/GO. No ato da inscrição o candidato deverá entregar: **a)** Certidão de inteiro teor expedida pela OAB/GO, comprovando tempo de inscrição no Quadro de Advogados, mínimo de 05 (cinco) anos, negativa de sanção disciplinar e adimplência com as contribuições obrigatórias junto à Tesouraria; **b)** *Curriculum vitae*, acompanhado de fotocópias dos documentos pessoais, devendo ser o(a) postulante brasileiro(a) nato ou naturalizado e maior de 25 (vinte e cinco) anos de idade; **c)** Certidões negativas Criminal Estadual e Federal, relativamente a crimes contra a

ordem tributária e crimes contra a administração pública, e de certidão negativa quanto à condenação por ato de improbidade administrativa; **d)** No caso de servidor público, apresentar certidão negativa de inabilitação para promoção ou investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **e)** Comprovação do efetivo exercício da advocacia no âmbito tributário e fiscal nos últimos 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 06/2019-DIR, referendada pelo Conselho Pleno da OAB/GO; **f)** Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, podendo ser substituída pela declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal (artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992). Observar-se-á de que a escolha do advogado(a)/representante da OAB/GO junto ao CAT será precedida de processo seletivo, em que serão aferidos os requisitos de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais, nos termos da Resolução nº 06/2019-DIR, que está disponível no Portal da OAB/GO. Fica a cargo do Conselho Pleno e da Diretoria, nos limites das suas competências, a decisão quanto a casos omissos. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2019. **Lúcio Flávio Siqueira de Paiva** - Presidente da OAB/GO.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2019-DIR

Regulamenta a inscrição dos candidatos para a vaga de Conselheiro Efetivo do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás (CAT).

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite junto ao Conselho Seccional o processo administrativo nº **201901708**, que trata do processo seletivo para provimento do cargo de Conselheiro Efetivo do CAT, conforme disposição da Lei nº 16.469/2009 (artigo 55, §§ 1º, 6º, II, alínea “c”, 6º-A, 7º-A e 7º-B) e do Decreto nº 6.930/2009 (artigos 55, 55-A, 55-B, 55-C e 55-D), que destina vaga daquele Conselho à OAB/GO;

CONSIDERANDO que esta Seccional tem promovido ampla divulgação e transparência dos processos relativos à indicação de representantes da Categoria para o exercício de cargos ou funções remuneradas, assim como tem assegurado as condições de igualdade aos candidatos que participam dos referidos processos seletivos para que possam demonstrar o preparo e aptidão necessários para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO a exigência de processo seletivo prévio à indicação, com o intuito de aferir os conhecimentos jurídicos e fiscais dos candidatos, por meio de títulos e experiência profissional, bem como arguição oral, tudo conforme disposição da Lei nº 16.469/2009 (artigo 55, §§ 1º, 6º, II, alínea “c”, 6º-A, 7º-A e 7º-B) e do Decreto nº 6.930/2009 (artigos 55, 55-A, 55-B, 55-C e 55-D);

CONSIDERANDO a competência do Conselho Seccional da OAB Goiás para a indicação, conforme disposição do artigo 58, XIV, do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/96), combinado com o artigo 19-A, XIV, do Regimento Interno da OAB Goiás;

RESOLVE:

Regulamentar, na forma seguinte, o processo de seleção de advogado(a) para o provimento do cargo de

Conselheiro Efetivo do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás (CAT):

Artigo 1º - Os interessados deverão requerer a sua inscrição no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação do respectivo edital convite no Diário Eletrônico da OAB, junto ao Atendimento Integrado da Seccional, localizado no Edifício Olavo Berquó, Rua 1.124, qd. 217, lt. 11, Setor Marista, Goiânia-GO, apresentando no momento da protocolização do pedido os seguintes documentos:

Certidão de inteiro teor expedida pela OAB/GO, comprovando tempo de inscrição no Quadro de Advogados, mínimo de 05 (cinco) anos, negativa de sanção disciplinar e adimplência com as contribuições obrigatórias junto à Tesouraria;

Curriculum vitae, acompanhado de fotocópias dos documentos pessoais, devendo ser o(a) postulante brasileiro(a) nato ou naturalizado e maior de 25 (vinte e cinco) anos de idade;

Certidões negativas Criminal Estadual e Federal, relativamente a crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, e de certidão negativa quanto à condenação por ato de improbidade administrativa;

No caso de servidor público, apresentar certidão negativa de inabilitação para promoção ou investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual;

Comprovação do efetivo exercício da advocacia no âmbito tributário e fiscal nos últimos 02 (dois) anos, nos termos do artigo 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, podendo ser substituída pela declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal (artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992);

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à Tesouraria da OAB/GO no valor de **R\$ 1.050,30** (hum mil e cinquenta reais e trinta centavos), para cobrir as despesas do processo seletivo.

Artigo 2º - Encerrado o prazo para as inscrições, a OAB/GO fará publicar no Diário Eletrônico da OAB e no Portal da OAB/GO, listagem contendo os nomes dos inscritos para as eventuais **impugnações**, no prazo de **03 (três) dias**, sendo estas decididas na própria sessão de indicação do advogado/representante para o cargo de Conselheiro Efetivo do CAT.

Artigo 3º - A escolha do advogado/representante da OAB/GO junto ao CAT será precedida de processo seletivo, em que serão aferidos os requisitos de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais, nos seguintes termos:

I – Será nomeada, pelo Presidente da OABGO, uma banca examinadora, composta por três membros, a quem competirá a análise dos títulos e demais documentos comprobatórios da titulação e dos notórios conhecimentos jurídicos, atribuindo-lhes pontuação, nos termos deste edital, assim como promoverá a arguição oral dos candidatos (as);

II - A comprovação da titulação e dos notórios conhecimentos jurídicos realizar-se-á através dos seguintes títulos e documentos, aos quais serão pontuações, na forma que se segue:

II.1 – Titulação:

Doutorado: 4 pontos – se na área jurídico-tributária, 3 pontos – em outra área jurídica;

Mestrado: 3 pontos – se na área jurídico-tributária, 2 pontos – em outra área jurídica;

Pós-graduação *lato sensu*: 1 ponto – se na área jurídico-tributária, 0,5 ponto – em outra área jurídica;

Curso de extensão ou formação profissional: 1 ponto – se na área jurídico-tributária, 0,5 ponto – em outra área jurídica;

Graduação em Direito: 3 pontos;

Segunda graduação: 3 pontos; necessariamente em algumas das áreas especificadas no art. 55-C, alínea b do Decreto nº 6.930/2009;

Parágrafo primeiro: Os títulos das alíneas *a*, *b*, *c* e *d* relacionados à “área jurídico-tributária” devem ser em área de conhecimento vinculada à matéria fiscal, tributária, contábil ou à administração pública em geral.

Parágrafo segundo: Os cursos de extensão ou formação profissional, descritos na alínea *d*, devem ter carga horária superior a 120 horas, sendo admitida a apresentação de mais de um diploma para fins de composição da carga horária total.

II.2 – Experiência profissional:

Exercício de advocacia contenciosa, tanto administrativa quanto judicial: 5 pontos por ano, se em área jurídico-tributária; e, 3 pontos por ano, se em outra área jurídica, ambas limitadas ao máximo de 15 pontos.

Parágrafo primeiro: Considera-se efetivo exercício da advocacia contenciosa na área jurídica, para os fins desta alínea *a*, a participação anual mínima em cinco atos praticados em processos administrativos ou judiciais distintos, na área jurídica respectiva.

Parágrafo segundo. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: a) certidão expedida por cartórios ou secretarias; b) cópia dos atos; c) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça seu ofício, indicando os atos praticados.

Parágrafo terceiro: A documentação descrita no parágrafo anterior deve demonstrar a natureza do processo no qual fora praticado o ato.

Parágrafo quarto: A “área jurídico-tributária” constante na alínea *a* deve ser considerada em área de conhecimento vinculada à matéria fiscal, tributária, contábil ou à administração pública em geral.

Atuação como julgador em órgãos colegiados de jurisdição administrativa: 4 pontos por ano, se na área jurídico-tributária; e, 3 pontos por ano, em outra área jurídica; ambas limitadas ao máximo de 12 pontos.

Exercício de atividade acadêmica, magistério superior: 4 pontos por ano, se na área jurídico-tributária; e, 3 pontos por ano, em outra área jurídica; ambas limitadas ao máximo de 12 pontos.

Parágrafo primeiro: A comprovação do exercício da atividade descrita no item *b* se dará mediante a apresentação de declaração do órgão judicante.

Parágrafo segundo: A comprovação do exercício da atividade descrita no item *c* se dará mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior respectiva, na qual deve constar o ano e a

disciplina ministrada.

Parágrafo terceiro: A “área jurídico-tributária” constante nas alíneas *b* e *c* devem ser consideradas em área de conhecimento vinculada à matéria fiscal, tributária, contábil ou à administração pública em geral.

Publicações, observado o seguinte:

d.1. Publicação de artigos em revista científica jurídica: 1 ponto por artigo, se na área jurídico-tributária; e, 0,5 (meio ponto) por artigo, se em área jurídica. Pontuação máxima de 1 ponto;

Apresentar cópia do artigo extraído da revista, com a cópia da capa da mesma;

d.2. Publicação de artigos em livro jurídico: 2 pontos por artigo, se na área jurídico-tributária; e, 1 (ponto) por artigo, se em área jurídica. Pontuação máxima de 2 pontos;

Autor: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial e cópia da folha que contém o ISBN.

d.3. Autor, Coordenador ou Organizador de livro jurídico: 3 pontos por livro, se na área jurídico-tributária; e, 1 (ponto) por artigo, se em área jurídica. Pontuação máxima de 3 pontos;

Autor, Coordenador ou Organizador: Apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial e cópia da folha que contém o ISBN.

Parágrafo primeiro: As publicações jurídico-tributária devem ser em área de conhecimento vinculada à matéria fiscal, tributária, contábil ou à administração pública em geral.

III - Arguição oral

Será realizada avaliação oral do candidato acerca de temas pré-estabelecidos a respeito de questões de natureza tributária ou ao processo administrativo tributário: Pontuação máxima de 40 pontos.

Parágrafo primeiro: Serão publicados no Diário Eletrônico da OAB/GO, com cinco dias úteis de antecedência, os pontos relacionados ao Direito Tributário e ao Direito Processual Administrativo Tributário, sobre os quais deverá recair a avaliação.

Parágrafo segundo: Na avaliação oral serão considerados o domínio do conhecimento nas áreas de Direito Tributário e de Direito Processual Administrativo Tributário, a articulação do raciocínio, a objetividade e a clareza das respostas e o emprego adequado da linguagem.

Parágrafo terceiro: A sessão de arguição oral será pública, com gravação de áudio e vídeo, devendo ser necessariamente informada ao Conselho Seccional da OABGO, para que, caso queiram, os Conselheiros Seccionais, possam assistir, sem direito a voz e voto, a sessão de arguição oral.

Parágrafo quarto: Os candidatos devem ficar isolados, sem comunicação com o meio externo, em sala reservada, enquanto não for arguido. Se já arguido pode assistir as arguições dos demais candidatos.

Parágrafo quinto: Cada examinador possui o tempo de até 30 (trinta) minutos para realizar sua arguição.

Parágrafo sexto: Os examinadores devem apresentar nota única, de até 40 (quarenta) pontos, a cada candidato arguido.

Artigo 4º: A pontuação será atribuída nos seguintes termos:

Categoria	Título/Documento/Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação acadêmica: pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.	Doutorado	4 pontos – se na área jurídico-tributária; 3 pontos – em outra área jurídica.	4 pontos
	Mestrado	3 pontos – se na área jurídico-tributária; 2 pontos – em outra área jurídica.	3 pontos
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1 ponto – se na área jurídico-tributária; 0,5 ponto – em outra área jurídica.	1 ponto
	Curso de extensão ou formação profissional	1 ponto – se na área jurídico-tributária; 0,5 ponto – em outra área jurídica.	1 ponto
	Graduação	1ª graduação: 3 pontos, se em Direito; 2ª graduação: 3 pontos, se em alguma das áreas especificadas no art. 55-C, alínea b do Decreto nº 6.930/2009.	6 pontos
Experiência Profissional – exercício da advocacia: pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.	Exercício de advocacia contenciosa na área jurídico-tributária, tanto administrativa quanto judicial	5 pontos por ano – se na área jurídico-tributária; 3 pontos por ano – em outra área jurídica.	15 pontos
Experiência Profissional – atividade de julgador: pontuação máxima de 12 (doze) pontos.	Atuação como julgador em órgãos colegiados de jurisdição administrativa	4 pontos por ano se na área jurídico-tributária; 3 pontos por ano – em outra área jurídica.	12 pontos
Experiência Profissional – atividade acadêmica (docência): pontuação máxima de 12 (doze) pontos.	Exercício de atividade de magistério superior na área jurídico-tributária	4 pontos por ano se na área jurídico-tributária; 3 pontos por ano – em outra área jurídica.	12 pontos
Experiência Profissional – publicação científica: pontuação máxima de 6 (seis) pontos.	Publicação de artigo em revista científica	1 ponto por artigo se na área jurídico-tributária; 0,5 pontos por artigo – em outra área jurídica.	1 ponto
	Publicação de artigo em livro	2 pontos por artigo se na área jurídico-tributária; 1 ponto por artigo – em outra área jurídica.	2 pontos

	Autor, Coordenador ou Organizador de livro	3 pontos por livro se na área jurídico-tributária; 1 ponto por livro – em outra área jurídica.	3 pontos
Arguição Oral – Direito tributário e Processo Administrativo Tributário: pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.	Arguição Oral	40 pontos	4 0 pontos
Total			1 0 0 pontos

Artigo 5º: A banca examinadora divulgará a pontuação obtida por cada candidato(o), em ordem decrescente de pontuação, constando a posição de cada candidato(o), resolvendo-se o empate em favor daquele(a) que tiver mais tempo de inscrição perante a OAB Goiás. Persistindo o empate esse se resolve em favor daquele que for mais velho.

Parágrafo único: A banca examinadora apresentará ao final da avaliação a pontuação total obtida por cada candidato, discriminando a pontuação obtida na titulação acadêmica, na experiência profissional e na arguição oral.

Artigo 6º: O candidato(a) que obtiver pontuação total, igual ou superior, a 50 (cinquenta) pontos estará habilitado a se candidatar à eleição que será realizada pelo Conselho Seccional da OAB Goiás para indicar o seu representante perante o CAT.

Artigo 7º: A indicação do advogado/representante da OAB/GO junto ao CAT será realizada por meio do voto aberto dos Senhores Conselheiros Seccionais e Natos, em sessão ordinária ou extraordinária do Conselho Seccional, para a qual os candidatos habilitados no processo seletivo prévio, nos termos do artigo 5º, serão convidados, oportunidade em que poderão usar da palavra para defesa de suas candidaturas, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, podendo ser questionados por quaisquer dos Conselheiros presentes;

Parágrafo primeiro: Da cédula de votação deverão constar os nomes dos candidatos, em ordem alfabética, devendo antes de cada nome existir um quadrado destinado à votação e, ainda, um campo para identificação do Conselheiro.

Parágrafo segundo: Havendo rasura e/ou a ausência de identificação dos Conselheiros na cédula, o voto será anulado;

Parágrafo terceiro: Considerando que se trata de votação aberta, após o encerramento dos trabalhos da sessão pública, as cédulas utilizadas na votação ficarão à disposição dos candidatos na secretaria do Conselho Seccional pelo prazo de 60 (sessenta) dias e, em seguida, serão encaminhadas ao departamento de Arquivo.

Artigo 8º - O candidato mais bem votado pelo Conselho Seccional terá seu nome indicado para o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás – CAT;

Artigo 9º - Proclamado o resultado da votação, o Presidente do Conselho, em até 05 (cinco) dias, remeterá à autoridade competente, para a respectiva nomeação, o nome do Advogado escolhido/eleito pelo Colegiado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente

Thales José Jayme – Vice-Presidente

Jacó Carlos Silva Coelho – Secretário-Geral

Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta

Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro

1ª CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 201407121 – INTIMAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO DE 03/04/2019. Processo nº 201407121. Rpdo: C. S. A. R. (Adv.: Mário Halle Detare Alcofra – OAB-GO nº 53.843). Rpte: Luiz Antônio Souza. **DESPACHO:** “Na data de 03 de Abril de 2019, comparece a esta câmara o única representante legal da Representada/Recorrente, pleiteando a redesignação, para data próxima, do julgamento dos autos em epígrafe, em razão do mesmo se encontrar enfermo, para tanto jungindo atestado médico de impossibilidade de exercer suas atividades, pelo prazo de 03 (três) dias, o qual é datada de 03.04.2018. Diante do requerido, não cabe outra opção a este Relator, a não ser deferir o pleito, determinando que seja tal julgamento incluído em pauta próxima, haja vista que os presentes autos encontram-se em tramitação há alguns anos, e deve-se buscar sempre a eficiência como princípio basilar de todos os procedimentos administrativos. Ademais, determino, que a intimação desta decisão e da sessão de julgamento a ser realizada, se dê na pessoa do procurador da Recorrente, nos termos pleiteados pelo mesmo”. Goiânia, aos 03 dias do mês abril de 2019. Ass.: João Márcio Pereira. Conselheiro Relator – 1ª Câmara.

2ª CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 201510372 – INTIMAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO DE 01/04/2019. Processo nº 201510372. Rpte: João Alves Cardoso. Rpdo: E. N. S. (Adv.: Erivelton Nunes Soares – OAB/GO nº 36.229). **DESPACHO:** “Feita a conclusão dos autos eletrônicos, durante a análise do feito, para confecção de voto com o fito de proceder ao julgamento do recurso interposto pelo representado, verifiquei fato que faz necessária a sua conversão em diligência. Nota-se que, após a interposição do recurso a esse Conselho Seccional, mais precisamente em 04 de outubro de 2018, ora

recorrente aportou nos autos PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA, tendo inclusive efetuado o pagamento da taxa respectiva. Desse modo, por se tratar de ato incompatível com aquele de recorrer, mister se faz a intimação do representado para que, expressamente, aponte se deseja ver seu recurso julgado ou se, de modo diverso, dele desiste e pretende que seja analisado cumprimento de sua pena. De consequência, retiro o feito de pauta para a sessão de 03 de abril próximo. Cumpra - se. Intime - se. Com urgência". Goiânia, aos 01 dias do mês abril de 2019. Ass.: José Carlos Ribeiro Issy. Conselheiro Seccional – 2ª Câmara.

3ª CÂMARA

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A TERCEIRA CÂMARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08/05/2019, às 18:00 horas**, na Sala de Sessões 01, da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. **01. Processo nº 201406663.** Recdo: R. P. S. (Adv.: Renato Pereira da Silva - OAB/GO nº 6.329). Recte: Valdiane Ferreira da Silva. **02. Processo nº 201406347.** Repdo: E. B. B. (Adv.: Eduardo Bittencourt Barreiros - OAB/GO nº 22.314). Repte: OAB/GO (Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva). **03. Processo nº 201802121.** Repte: J. N. M. A. (Adv.: João Neto de Moraes Alves – OAB/GO nº 36.140). Reqdo: Mônica César Moreno Senhorelo - Juíza de Direito do 1º Juizado Esp. Cível de Goiânia. **04. Processo nº 201801034.** Repte: A. J. C. P. (Adv.: Adão José Correa Paiani - OAB/RS nº 62.656). Reqdo: Rosângela Rodrigues dos Santos - Juíza da Comarca de Abadiânia. **05. Processo nº 201708244.** Repte: G. S. G. (Adv.: Geancarlus de Souza Guterre – OAB/GO nº 35.193). Reqdos: Vitoclesio Rodrigues da Silva – Policial Militar; Rena Dhiieiby do Nascimento – Policial Militar; Diogo Ricon Gonçalves Santana – Delegado de Polícia; Azuem Magda Albarelo – Delegada de Polícia, Gabriel Consigliero Lessa – Juiz de Direito e Ronisson Carvalho Caires – Diretor da unidade Prisional. **06. Processo nº 201700608.** Repte: W. L. T. (Adv.: Wandersom Leolino Teixeira - OAB/GO nº 22.869). Reqdo: Adib Elias Júnior – Prefeito do Município de Catalão/GO. **07. Processo nº 201609275.** Repte: A. M. M. (Adv.: Antônio Mauro Matias - OAB/GO nº 29.713). Reqdo: Wilsiane Ferreira Novato. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 09 de abril de 2019. Roberto Serra da Silva Maia – Presidente da 3ª Câmara.

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/04/2019

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO TEÓFILO OTONI

A 28ª OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o advogado JOSÉ LÚCIO DA SILVA - OAB/MG 21.651, fica notificado a comparecer à Avenida Doutor Júlio Rodrigues, nº 490, Marajoara, CEP: 39.803-145, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Teófilo Otoni, 09 de abril de 2019. Maria Beatriz C. Cicci Neves, Presidente.

SUBSEÇÃO JUIZ DE FORA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que a advogada Dra. Maria Terezinha de Carvalho Rocha – OAB/MG 31.349, fica notificada a comparecer à Av. dos Andradas, nº 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2019.

João Fernando Lourenço.

Presidente.

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 10/04/2019

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL**”: **Presidente:** Steeve Beloni Correa Dielle Dias (OAB/PR 27.079); **Vice-Presidente:** Eduardo Szazi (OAB/PR 37.598); **Secretária:** Giovanna Sartório Laureano dos Santos (OAB/PR 49.299); **Membros:** Ananias Felix de Sousa Junior (OAB/PR 22.102); Eduardo Biacchi Gomes (OAB/PR 19.477); Fátima Mikuska (OAB/PR 50.669); Juliana Ferreira Montenegro (OAB/PR 44.986); Luis Alexandre Carta Winter (OAB/PR 12.285); Marco Antonio Cesar Villatore (OAB/PR 18.716); Marco Aurelio Toledo Duarte (OAB/PR 44.019); Marcos da Cunha e Souza (OAB/PR 54.480); Mariana Giacomazzo Meyer (OAB/PR 36.005); Priscila Caneparo dos Anjos (OAB/PR 46.109); Rosane Gil Kolotelo Wendpap (OAB/PR 29.892); Thaís Magrini Schiavon (OAB/PR 87.422).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

5ª TURMA - PROCESSO Nº 5699/2015

Representante: Luiz Alberto Tritto (Adv. Marcelo de Souza Taques OAB/PR 32.258); Representado: A.C.L.P. (Advs. Marcelo Jose Ciscato OAB/PR 24.654, Ivo Ary Meier Junior OAB/PR 25.047, Marcos Paulo de Castro Pereira OAB/PR 49.078, Simone Bueno de Miranda Lagana OAB/PR 22.808, Adoniram Ozias Santos OAB/PR 63.491, Karoline Salles OAB/PR 58.450). **Ementa:** Tendo em vista que houve efetivamente a contratação, o recebimento de valores por parte do advogado, de acordo judicialmente por ele firmado, sem a transmissão dos valores devidos ao cliente, tão pouco informações pertinentes, com atitudes incoerentes, de forma fática e processual, restou comprovado que o advogado, agiu de forma a locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa; recusando-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros, e ainda, mantendo conduta incompatível com a advocacia, praticando as infrações descritas no art. 34, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Lei n. 8906/94, devendo-se aplicar a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo mínimo de 180 dias, até a efetiva devolução dos valores recebidos, culminada com multa de 06 (seis) anuidades, tendo em vista a reincidência comprovada de infrações anteriores, por força do art. 37, II, do EAOB (Lei n. 8906/94). Desta feita, representação procedente, conforme fundamentação apresentada. Deve ser encaminhada cópia ao Ministério Público conforme art. 71 do EAOAB, para as medidas necessárias, bem como, recomenda-se envio ao setor pertinente para instauração de processo de exclusão. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, por unanimidade, foi julgada procedente a Representação, cominando ao Representado a sanção de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis até satisfação integral da dívida com correção monetária, cumulada com **MULTA** no valor de 06 (seis) anuidades, com encaminhamento de cópia ao Ministério Público, conforme art. 71 do EAOAB, nos termos do voto da Relatora. Manifestou impedimento o Julgador Daniel Hachem. Participaram da votação os julgadores: Osni de Jesus Taborda Ribas e Luis Alberto Gonçalves Gomes Coelho. Passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de março de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Janaina Elias Chiaradia, Relatora

5ª TURMA - PROCESSO N° 4109/2014

Representante: Fernando Augusto Soares Lopes; Representados: C.P., D.A.S.U., A.F.R.G., P.M.S., D.A.S. (Advs. Ivan Sergio Bonfim OAB/PR 37.879 e Sidnei Servat OAB/PR 60.215 - Dativo). **Ementa:** ABANDONO DE CAUSA. Prova incontestada. Ausência de informação ao cliente acerca do trâmite processual e do endereço e contato do causídico. Substabelecimento concedido sem aviso ao cliente. Prova inequívoca. Infração contida no artigo 34, incisos IX, XI, do EAOAB. Infração disciplinar caracterizada em relação aos dois primeiros representados. Representação procedente em parte, para aplicação do artigo 36, I, com a observação contida no § 1º do EAOAB. Ilegitimidade em relação aos três últimos representados, que não participaram de nenhum ato jurídico. Ausência de provas. Arquivamento em relação a estes. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n° 4109/2014, acordam os membros da 05ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente em parte, a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de março de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Daniel Hachem, Relator.

5ª TURMA - PROCESSO N° 6907/2017

Representante: Joel Kravtchenko OAB/PR 20.892 e Igor Luby Kravtchenko OAB/PR 3.231; Representado: F.A.M.W. e R.F.D. (Advs. Fernando Aloysio Maciel Welter OAB/PR 36.558 e Rogéria Fagundes Dotti OAB/PR 20.900). **Ementa:** Considerando que os fatos noticiados na representação "não atingiram terceiros além dos envolvidos na presente representação, bem como, não representaram indícios passíveis de atribuição de conduta caracterizadora de infração por falta disciplinar ou ofensa a princípios éticos profissionais, e diante da desistência apresentada, assinada por todas as partes presentes nos autos", reconhecida a possibilidade legal do ARQUIVAMENTO LIMINAR por desistência das partes sem a necessidade da continuidade "ex officio" e análise do mérito propriamente dito. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos em epígrafe, acordam os membros julgadores da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, submetido à votação, por unanimidade, pela determinação do ARQUIVAMENTO LIMINAR da Representação, nos termos do voto da Relatora. Participaram da votação os julgadores: Daniel Hachem, Osni de Jesus Taborda Ribas e Nadia Regina de Carvalho Mikos que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 06 de fevereiro de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Janaina Elias Chiaradia, Relatora.

5ª TURMA - PROCESSO N° 14974/2017

Representante: Antonio Cezar Ferreira Pinto OAB/PR 17.023; Representado: M.C.D.O. (Adv. Sandra Siomara Borba OAB/PR 55.713 - Dativa). **Ementa:** Análise do art. 34. XV, XXV, e XXVII, do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei n. 8.906/94, quais sejam, "fazer, em nome do constituinte, sem autorização escrita deste, imputação a terceiro de fato definido como crime", "manter conduta incompatível com a advocacia", e "tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia", ainda ofensa ao art. 27, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, ou seja, "No caso de ofensa à honra do advogado ou à imagem da instituição, adotar-se-ão as medidas cabíveis, instaurando-se processo ético-disciplinar e dando-se ciência às autoridades competentes para apuração de eventual ilícito penal", e após análise, verifica-se e julga-se pela IMPROCEDÊNCIA da presente representação. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos em epígrafe, acordam os membros julgadores da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, submetido à votação, por unanimidade, foi julgada IMPROCEDENTE a Representação e determinado o seu arquivamento, nos termos

do voto da Relatora. Participaram da votação os julgadores: Daniel Hachem, Osni de Jesus Taborda Ribas, Angelino Luiz Ramalho Tagliari e Luis Alberto Gonçalves Gomes Coelho que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de março de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Janaina Elias Chiaradia, Relatora.

5ª TURMA - PROCESSO N° 10187/2015

Representante: Laurival Linhares Filho; Representado: A.M.B.C. (Adv. Armando Caetano Junior OAB/PR 72641 e Ernani Kavalkievicz Junior OAB/PR 31.082 - Dativo). **Ementa:** Art. 34, IX e XI, do Código de Ética e Disciplina da OAB (prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio e abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia). Fora oportunizado a todas as partes, os meios e prazos para apresentação de provas, e após as tratativas pertinentes, não houve a comprovação das supostas infrações apontadas na inicial. Desta forma, não restando comprovada qualquer infração por parte da causídica representada, neste procedimento analisado, devesse reconhecer a IMPROCEDÊNCIA da presente representação, uma vez que os fatos narrados, por si só, sem a devida comprovação, não configuram de infração disciplinar, e conseqüentemente, não tornam possível aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente, conforme fundamentação apresentada. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos em epígrafe, acordam os membros julgadores da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, submetido à votação, por unanimidade, foi julgada IMPROCEDENTE a Representação e determinado o seu arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Participaram da votação os julgadores: Daniel Hachem, Osni de Jesus Taborda Ribas e Luis Alberto Gonçalves Gomes Coelho que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de março de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Janaina Elias Chiaradia, Relatora.

5ª TURMA - PROCESSO N° 7344/2017

Representante: Juízo da 8º Vara Criminal da Comarca de Curitiba/PR; Representado: M.R.T. (Adv. Lucia Catarina Ronchi OAB/PR 69.388 - Dativo). **Ementa:** INTIMAÇÃO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO RÉU EM PROCESSO PENAL — APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA A ACUSAÇÃO — INSTRUMENTO DE MANDATO OUTORGADO A REPRESENTADA E CARREADO AOS AUTOS ANTES DA INTIMAÇÃO PARA DEFESA. AUSÊNCIA DE RESPOSTA — INÉRCIA DA REPRESENTADA. EVIDENTE PREJUÍZO AO RÉU QUE NÃO TEVE A DEFESA NA FORMA CONTRATADA — ABANDONO DA CAUSA CONFIGURADO SEM JUSTO MOTIVO. Demonstrado de forma incontroversa nos autos que o profissional devidamente contratado para defesa dos interesses de seu cliente, bem como comprovado que depois de notificado para efetuar competente defesa e quedou-se inerte, causando prejuízo ao seu constituinte restam configuradas as infrações disciplinares descritas no artigo 34, incisos, IX e XI da lei 8906/94 e a imposição da pena de CENSURA é medida impositiva, a qual deve ser convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da representada, face a existência de circunstância atenuante Representação procedente. **Acórdão:** Vistos e examinados estes autos de Representação, decidiu a 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, pela procedência da Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 03 de abril de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente e Relator.

5ª TURMA - PROCESSO Nº 14974/2017

Representante: Antonio Cezar Ferreira Pinto OAB/PR 17.023; Representado: M.C.D.A.O. (Adv. Sandra Siomara Borba OAB/PR 55.713). **Ementa:** Análise do art. 34. XV, XXV, e XXVII, do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei n. 8.906/94, quais sejam, "fazer, em nome do constituinte, sem autorização escrita deste, imputação a terceiro de fato definido como crime", "manter conduta incompatível com a advocacia", e "tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia", ainda ofensa ao art. 27, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, ou seja, "No caso de ofensa à honra do advogado ou à imagem da instituição, adotar-se-ão as medidas cabíveis, instaurando-se processo ético-disciplinar e dando-se ciência às autoridades competentes para apuração de eventual ilícito penal", e após análise, verifica-se e julga-se pela IMPROCEDÊNCIA da presente representação. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos em epígrafe, acordam os membros julgadores da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, submetido à votação, por unanimidade, foi julgada IMPROCEDENTE a Representação e determinado o seu arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Participaram da votação os julgadores: Daniel Hachem, Osni de Jesus Taborda Ribas, Angelino Luiz Ramalho Tagliari e Luis Alberto Gonçalves Gomes Coelho que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de março de 2019. Ass: Osni de Jesus Taborda Ribas, Presidente. Janaina Elias Chiararia, Relatora.

6ª TURMA

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, acerca das decisões proferidas pela 6ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, das quais caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de **Recurso**, na forma do disposto no artigo 76 do EAOAB: **01) PROCESSO Nº 9342/2018 - ex-officio x E.W.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **02) PROCESSO Nº 9332/2018 - ex-officio x E.J.P.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **03) PROCESSO Nº 9327/2018 - ex-officio x E.A.S.A.A.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **04) PROCESSO Nº 9318/2018 - ex-officio x E.M.S.L.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **05) PROCESSO Nº 3687/2018 - ex-officio x E.H.S.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **06) PROCESSO Nº 3631/2018 - ex-officio x A.S.P.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **07) PROCESSO Nº 3597/2018 - ex-officio x A.A.F.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **08) PROCESSO Nº 3510/2018 - ex-officio x G.F.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **09) PROCESSO Nº 12581/2017 - ex-officio x M.C.A.P.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **10) PROCESSO Nº 12247/2017 - ex-officio x L.G.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **11) PROCESSO Nº 11062/2017 - ex-officio x A.F.D.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **12) PROCESSO Nº 9209/2017 - ex-officio x H.R.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **13) PROCESSO Nº 3710/2018 - ex-officio x G.A.C.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **14) PROCESSO Nº 3728/2018 - ex-officio x L.H.W.Y.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **15) PROCESSO Nº 3782/2018 - ex-officio x R.A.C.L.T.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **16) PROCESSO Nº 3801/2018 - ex-officio x S.B.B.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **17) PROCESSO Nº 8433/2018 - ex-officio x B.F.C.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **18) PROCESSO Nº 8699/2018 - ex-officio x C.R.L.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **19) PROCESSO Nº 3702/2018 - ex-officio x F.T.A.P.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **20) PROCESSO Nº 8714/2018 - ex-officio x C.S.A.J.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **21) PROCESSO Nº 8728/2018 - ex-officio x C.G.P.C.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **22) PROCESSO Nº 3695/2018 - ex-officio x E.B.G.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **23) PROCESSO Nº 8840/2018 - ex-officio x C.T.C.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **24) PROCESSO Nº 8973/2018 - ex-officio x D.P.L.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **25)**

PROCESSO Nº 9302/2018 - ex-officio x E.J.G. (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **26) PROCESSO Nº 11702/2017 – ex-officio x F.A.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **27) PROCESSO Nº 8787/2017 – ex-officio x E.M.C.F.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **28) PROCESSO Nº 9038/2017 – ex-officio x F.C.R.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **29) PROCESSO Nº 9262/2017 – ex-officio x I.M.M.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **30) PROCESSO Nº 10739/2017 – ex-officio x A.L.F.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **31) PROCESSO Nº 12847/2017 – ex-officio x P.C.C.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **32) PROCESSO Nº 10953/2017 – ex-officio x A.A.B.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo); **33) PROCESSO Nº 10832/2017 - ex-officio x A.C.P.F.** (Adv. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR nº 44.478 – Dativo).

Curitiba, 09 de abril de 2019

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

127ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **06 de maio de 2019 às 16h00 a Câmara Especial** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em **Sessão Ordinária de Julgamento**, na **sede da Seccional**, sito à Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 6563/2016 - ex-officio x C.H.F.S.** (Advs. Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/PR nº 69.819 – Willians Fernandes de Souza OAB/PR nº 75.086); **02) PROCESSO Nº 6861/2016 - ex-officio x R.R.R.** (Advs. Rafael Rossi Ramos OAB/PR nº 30.297 – Odemyr Soraia Dill Pozo OAB/PR nº 37.558); **03) PROCESSO Nº 5547/2017 – ex-officio x E.T.M.** (Advs. Emanuel Toledo de Moraes OAB/PR nº 24.101 – Sidnei Servat OAB/PR nº 60.215); **04) PROCESSO Nº 5692/2017 – ex-officio x E.F.J.** (Advs. Edemar Fritz Júnior OAB/PR nº 16.590 – Delair Gomes Mazepa OAB/PR nº 86.287); **05) PROCESSO Nº 15667/2017 – ex-officio x L.R.P.** (Advs. Luiz Renato Pedroso OAB/PR nº 27.490 – Caroline Lais da Silva OAB/PR nº 66.467); **06) PROCESSO Nº 6521/2016 - ex-officio x M.I.W.** (Advs. Maria Isabel Watanabe OAB/PR nº 16.802 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR nº 27.001); **07) PROCESSO Nº 1867/2018 - ex-officio x P.S.W.** (Advs. Paulo Sérgio Winckler OAB/PR nº 33.381 – Bernardo Mattei de Cabane Oliveira OAB/PR nº 49.071); **08) PROCESSO Nº 18352/2018 – Carlos Henrique Silvestri Luhm OAB/PR nº 44.187 e Ricardo dos Santos Massoqueti OAB/PR nº 52.958) x R.A.T.F.** (Adv. Ricardo Antônio Tonin Fronczak OAB/PR nº 20.447); **09) PROCESSO Nº 6566/2016 – ex-officio x V.M.** (Advs. Valdemar Moras OAB/PR nº 10.383 – Flávia Regina Vaz Moras OAB/PR nº 66.816 e Deizy Christina Vaz OAB/PR nº 45.935); **10) PROCESSO Nº 5173/2017 – ex-officio x E.B.** (Advs. Emir Benedete OAB/PR nº 16.754 – Karina Fujimoto Suzuki OAB/PR nº 83.888); **11) PROCESSO Nº 2304/2018 – ex-officio x A.P.N.** (Advs. Altamirano Pereira Neto OAB/PR nº 5.095 – Delair Gomes Mazepa OAB/PR nº 86.287); **12) PROCESSO Nº 3834/2015 – ex-officio x M.A.P.L.** (Advs. Marco Antônio de Paula Lima OAB/PR nº 54.179 – Eduardo Gomes Fernandes Júnior OAB/PR nº 73.528 e Caio Fortes de Matheus OAB/PR nº 36.002).

Curitiba, 09 de abril 2019

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO**NOTIFICAÇÃO****RAZÕES FINAIS**

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Setor de Processos Disciplinares-OAB Maringá, para que apresente **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01 PROCESSO Nº 2471/2018 (E)** – GVT Reformas e Reciclagens de Pneus LTDA x C.P.O.M. e P.L.G. (Adv. Christiane Paula de Oliveira Mantovani (OAB/PR nº 47.643).

Maringá, 09 de abril de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA**CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 01/2019**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados para compor a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO**”, para o triênio 2019/2021: Washington Fragoso Veras – OAB/PR nº 34.812; Renan Slompo – OAB/PR nº 46.254; Luciano Antonio da Rosa – OAB/PR nº 47.696.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 12 de março de 2019.

RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR
Presidente da Subseção de Campo Mourão

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 02/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado Raphael Viana Couto, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, sob nº 49.973, para exercer a **Coordenação Geral da ESA – Escola Superior de Advocacia**, na Subseção de Campo Mourão, estado do Paraná, para o triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 26 de março de 2019.

RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR
Presidente da Subseção de Campo Mourão

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 23/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a “COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO” na função de membro, a advogada, Leticia Ribeiro de Souza OAB/PR 92.864.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Sandra Gonçalves Daldegan França (OAB/PR 15.846); Vice-Presidente: Mateus Faeda Pellizzari (OAB/PR 32.753); Secretário: Franciele Parmezan de Gouveia (OAB/PR 45.910); Membros: Lídia Aparecida Luz Ferreira (OAB/PR 91.925); Maria Jose Freitas Guimarães (OAB/PR 68.680); Franciane de Oliveira Garcia (OAB/PR 76.729); Fabiani Daniel Bertin (OAB/PR 85.828); Leticia Ribeiro de Souza (OAB/PR 92.864).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 24/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a “COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL” na função de membro, a advogada, Daniela de Campos Reis OAB/PR 74.924.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Mario José Ramos Gandara (OAB/PR 19.716); Vice-Presidente: Alex Dias Massarelli (OAB/PR 66.030); Secretário: Simone Valério Silva (OAB/PR 84.751); Membros: Willian Perez Oliveira (OAB/PR 90.254); Paulo Sebastião de Souza Júnior (OAB/PR 32.942); Daniela de Campos Reis (OAB/PR 74.924).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 25/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a “COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO” na função de membro, a advogada, Hélen Siméia Henrique Ferreira OAB/PR 88.087.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Nilton Massanori Sato (OAB/PR 87.074); Vice-Presidente: Valdeci Antônio de Almeida (OAB/PR 60.374); Secretário: Adilson Anacleto do Carmo (OAB/PR 92.784); Membros: Willian Perez Oliveira (OAB/PR 90.254); Simone Valério Silva (OAB/PR 84.751); Rafaela Miranda França de Paula Azevedo (OAB/PR 86.983); Hélen Siméia Henrique Ferreira (OAB/PR 88.087).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 26/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO PARA ASSUNTOS CORRELATOS CONSELHO COMUNITÁRIO”, o advogado, Michel Ângelo Calheiro Cabral do Amaral OAB/PR 62.901.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Diego Abdalla de Oliveira (OAB/PR 75.003) Vice-Presidente: Mahiba Luiza Maria de Souza Lemos (OAB/PR 27.289); Secretário: José Alex Gonçalves Figueira (OAB/PR 85.233); Membros: Franciéli de Oliveira Ferreira (OAB/PR 92.195).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 27/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DOS ADVOGADOS INICIANTEs”, a advogada, Grazielle Fernandes dos Reis OAB/PR 83.348.

Art. 2º - Indicar para compor a referida Comissão, na função de membro, a advogada Gracielle dos Santos Araújo, OAB/PR 95.794.

Art. 3º - Em razão do disposto nos Arts 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Rafaela Miranda França de Paula Azevedo (OAB/PR 86.983); Vice-Presidente: Lídia Aparecida Luz Ferreira (OAB/PR 91.925); Secretário: Ana Carolina Verri (OAB/PR 94.735); Membros: Carlos Alberto Gonçalves Luz (OAB/PR 77.177); Willian Perez Oliveira (OAB/PR 90.254); Larissa Fonseca Figueira (OAB/PR 79.739) Ane Karine Fernandes Paes (OAB/PR76.004); Gracielle Fernandes dos Reis (OAB/PR 95.794).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 28/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA”, a advogada, Grazielle Fernandes dos Reis OAB/PR 83.348.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Bruna Lemes Fogaça (OAB/PR 62.899); Vice-Presidente: Daniela Rodrigues Ribeiro (OAB/PR 52.593); Secretário: Kellen Cristine Strambeck (OAB/PR 84.663); Membros: Aline Fernanda da Silva Chaves (OAB/PR 90.993); Mariana Bukalowski Barbosa Alves (OAB/PR 87.077).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 29/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ESPORTES”, a advogada Grazielle Fernandes dos Reis OAB/PR 83.348.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Rafael Fernandes da Silva (OAB/PR44.665); Vice-Presidente: Carlos Alberto Gonçalves Luz (OAB/PR 77.177); Secretário: Matheus Campos Zurlo (OAB/PR 80.066); Membros: Simone Valério Silva (OAB/PR 84.751); Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob (OAB/PR 68.670); Caio Vilas Boas Ramos (OAB/PR 68.708).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2019.

AILSON JESUS LEVATTI
Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 13/2019

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte advogado como “**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - ESA**” da Subseção de Telêmaco Borba. **Coordenador:** Leandro de Castro (OAB/PR 37.660).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2019.

ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA ROCHA
Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 14/2019

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte advogado como “**OUVIDOR**” da Subseção de Telêmaco Borba. **Ouvidor:** José Soares Filho (OAB/PR 10.470).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2019.

ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA ROCHA
Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 15/2019

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” da Subseção de Telêmaco Borba. **Presidente:** Kely Cristina Dias Nocera (OAB/PR 50.156); **Vice-Presidente:** Filsner Ferreira Rosa (OAB/PR 86.260); **Secretário:** Carlos Alberto Buss (OAB/PR 63.423).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2019.

ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA ROCHA
Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 10/04/2019

SECRETARIA GERAL**PAUTA DE JULGAMENTOS****NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2019, às 17h30, no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas: 01) Processo n. 37172016-0. Assunto: Representação disciplinar. Representante: A Paula Neto – Comercial de Ferragens - ME. Representado: J. M. M. F. (Advogado Jonatas Micael Melo Félix – OAB/RN n. 8519). Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. 02)

Processo n. 104352017-0. Assunto: Retorno aos quadros. Interessado: Guilherme Wanderley Lopes da Silva. (Advogada Jacqueline Germano Medeiros Nunes – OAB/RN n. 2978). Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. 03) Processo n. 134822018-0. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada: Ana Carolina Rodrigues Chaves. Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. 04) Processo n. 20702017-0. Assunto: Representação disciplinar. Representante: Rosalvo Rodrigues de Araújo Neto. Representado: S. S. N. (Advogado Sandro da Silva Nóbrega – OAB/RN n. 7225). Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Natal/RN, 10 de abril de 2019. João Victor de Hollanda Diógenes – Secretário Geral da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL Nº 006/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, notifica os(as) advogados(as) abaixo para comparecerem à sede da OAB/RN, na Avenida Barão de Serra Branca S/N, Candelária, Natal/Rn, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: M.A.M.V OAB/RN 564A ADVOGADO RYLIONALDO JAERDSON FERREIRA MARQUES OAB/RN 12426 PROC 5449/2013; P.L.A OAB/RN 7575 ADVOGADA ERICA JULIANA DOS SANTOS LOPES OAB/RN 9332 PROC 10018/2015; I.C.S.S OAB/RN 5320 ADVOGADA ERICA JULIANA DOS SANTOS LOPES OAB/RN 9332 PROC 7466/2015; R.M.S.P OAB/RN 4512E ADVOGADO WLADIMIR QUEIROZ DE LIMA OAB/RN 14022 PROC 4805/2016; A.C.R.B OAB/RN 472A ADVOGADO FILIPE SINEDINO COSTA DE OLIVEIRA OAB/RN 13378 PROC 4129/2015; L.A.F OAB/RN 853A ADVOGADO ANDRE RICARDO SIMOES PINHEIRO OAB/RN 11720 PROC 11635/2015; A.B.C.N OAB/RN 923A ADVOGADO ALOISIO BARBOSA CALADO NETO OAB/RN 923A PROC 7127/2014; E.C.O.F OAB/RN 924A ADVOGADA ISABELLE CHRISTINA BARROCA MARQUES OAB/RN 8608 PROC 5727/2015; D.D.S OAB/RN 6916 ADVOGADA INGRID RAMOS FREIRE CARVALHO OAB/RN 12213 PROC 2976/2014; A.B.F OAB/RN 5824 ADVOGADA INGRID RAMOS FREIRE CARVALHO OAB/RN 12213 PROC 5366/2014; C.A.C OAB/RN 302A ADVOGADA ROSEANE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES OAB/RN 16153 PROC 5481/2015; P.A.M OAB/RN 1756 ADVOGADA ROSEANE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES OAB/RN 16153 PROC 10024/2015; E.R.A.S.J OAB/RN 3828 ADVOGADA LUCIANNA CAVALCANTI VIRGOLINO OAB/RN OAB/RN 13265 PROC 11542/2015

Natal/Rn, 09 de Abril de 2019.

Nadia Cristina Confessor Maia Marques

Presidente do TED em exercicio

EDITAL Nº 05/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE,

notifica os(as) advogados(as) abaixo para comparecerem à sede da OAB/RN, na Avenida Barão de

Serra Branca S/N, Candelaria, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO OAB/RN 923A PROC 2380/2018

Natal/Rn, 09 de Abril de 2019.

Nadia Cristina Confessor Maia Marques

Presidente do TED em exercicio

EDITAL Nº 007/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, notifica os(as) advogados(as) abaixo para comparecerem à sede da OAB/RN, na Avenida Barão de Serra Branca S/N, Candelária, Natal/Rn, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: S.M.C.A.N OAB/RN 10109; G.L.B.Q OAB/RN 946; C.P.S.N OAB/RN 8913; H.A.M.J.P OAB/RN 6010; B.J.S.A OAB/RN 4751; E.M.B.F.C OAB/RN 2586; C.O.F OAB/RN 3429; D.C.B.D OAB/RN 8180; V.L.S OAB/RN 4045; B.S.A OAB/RN 5644B; J.A.B.G OAB/RN 7967; I.J.S.L OAB/RN 7960

Natal/Rn, 09 de Abril de 2019.

Nadia Cristina Confessor Maia Marques

Presidente do TED em exercicio

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 10/04/2019

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 006/2019/SSH

Edital de inscrição

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia comunica as autoridades em geral e a quem interessar, que foram inscritos **ORIGINARIAMENTE** nesta Seccional os advogados abaixo relacionados:

NOME: INSCRIÇÃO:

1	SENDY NARA CÂNDIDO DA SILVA SOUZA	10157
---	-----------------------------------	-------

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia comunica as autoridades em geral e a quem interessar, que foram inscritos por **SUPLEMENTAR** nesta Seccional os advogados abaixo relacionados:

1	GENIS SOUZA DA HORA	10182
2	JOSE LUIS WAGNER	10184

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia comunica as autoridades em geral e a quem interessar, que foram inscritos por **TRANSFERÊNCIA** nesta Seccional os advogados abaixo relacionados:

1	DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES	10180
2	IGOR OLIVEIRA MARZANI	10183
3	JACKSON WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	10185
4	LILIAN FETISCH	10182
5	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA	10187

Márcio Melo Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 124/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar os Advogados, abaixo mencionados, para atuarem como Membros da Comissão Especial de Direito Previdenciário desta Seccional:

- TELMA GEBER DOS SANTOS ALENCAR - OAB/RO 7076;

- FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RO 9899;

- GUILHERME SANTOS SANTANA - OAB/RO 10.000;

- ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA - OAB/RO 3161;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de abril de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 126/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar as Advogadas, abaixo mencionados, para atuarem como Membros da Comissão da Mulher da Advogada desta Seccional:

- YLUSKA C. COSTA AYRES DE MENDONÇA - OAB/RO 9133;
- JARDELINA R. DE OLIVEIRA MELO SOBRINHO - OAB/RO 7370;
- CHERISLENE PEREIRA DE SOUZA - OAB/RO 1015;
- FILOMENA DE FATIMA G. DOS SANTOS FULBER - OAB/RO 646;
- LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA - OAB/RO 8793;
- ANA PAULA LUCAS DE AMORIM ALVES - OAB/RO 4480;
- KENUCY NEVES DE LIMA - OAB/RO 2475;
- LORENA FRANCIELLE BENTO - OAB/RO 7299;
- NUCIMELIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO - OAB/RO 2671;
- EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO - OAB/RO 6900;
- ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO - OAB/RO 8420;
- ANELY DE MORAES PEREIRA MERLIN - OAB/RO 2009;
- RENATA MARIANA BRASIL FEITOSA - OAB/RO 6818;
- ALINE SILVA CORRÊA - OAB/RO 4696;
- SOLANGE APARECIDA DA SILVA - OAB/RO 1153;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de abril de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 125/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar os Advogados, abaixo mencionados, para atuarem como Membros da Escola Superior de Advocacia desta Seccional:

- PATRÍCIA DE JESUS PRASERES - OAB/RO 9474;
- ANGELICA PEREIRA BUENO - OAB/RO 8468;
- DANIELLE KRISTINA DOMINGOS CORDEIRO - OAB/RO 5588;
- CAMILA DOMINGOS - OAB/RO 5567;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de abril de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 10/04/2019

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

EDITAL 088

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar do Belº.:

CLAUDIO SARGI JÚNIOR, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL
Presidente da OAB/RR

E D I T A L 089

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Bel^a.: **SCHEILA APARECIDA HORTMANN**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL
Presidente da OAB/RR

E D I T A L 090

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal do Bel^o.: **HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL
Presidente da OAB/RR

E D I T A L 091

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Bel^a.: **ÁDRINE CAMILLE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL
Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

SECRETARIA

EDITAL DE EXTRAVIO

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, em cumprimento ao que dispõe o art. 168, § 3, do Regimento Interno da OAB/SC, comunica o extravio do cartão de identidade profissional do Advogado **LUIZ RICARDO MARTINS– OAB/SC 53.910**, conforme informado pelo Advogado. Esta publicação não substitui a divulgação local.

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, em cumprimento ao que dispõe o art. 168, § 3, do Regimento Interno da OAB/SC, comunica o extravio do cartão de identidade profissional da Advogada **FABIANA DE MARCO MASCARELLO PERUZZOLO – OAB/SC 22.121**, conforme informado pela Advogada. Esta publicação não substitui a divulgação local.

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, em cumprimento ao que dispõe o art. 168, § 3, do Regimento Interno da OAB/SC, comunica o extravio do cartão de identidade profissional da Advogada **CAROLINA FERNANDES RODRIGUES – OAB/SC 46.018**, conforme informado pela Advogada. Esta publicação não substitui a divulgação local.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC informa a advogada A. da S. S. (por sua advogada Andréa da Silva Sessim - OAB/SC 40.037), que a audiência do processo nº 407041/2018 (Subseção de Tramandaí-RS - Carta Precatória, ofício nº. 54/2019), da subseção de Balneário Camboriú, do dia 11/04/2019, foi cancelada e remarcada para o dia 12/04/2019, às 10hs. Balneário Camboriú, 09 de abril de 2019 - Shames André Pietro de Oliveira - Presidente da Subseção da OAB Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC informa a advogada K. C. M.(por sua advogada Kelly Cristiane Maciel - OAB/RS 45.381 e OAB/SC 52.848-A), que a audiência do processo nº 407041/2018 (Subseção de Tramandaí-RS - Carta Precatória, ofício nº. 54/2019), da subseção de Balneário Camboriú, do dia 11/04/2019, foi cancelada e remarcada para o dia 12/04/2019, às 10hs. Balneário Camboriú, 09 de abril de 2019 - Shames André Pietro de Oliveira - Presidente da Subseção da OAB Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC informa a advogada K. C. M.(por sua advogada Kelly Dias Lara - OAB/RS 77.112), que a audiência do processo nº 407041/2018 (Subseção de Tramandaí-RS - Carta Precatória, ofício nº. 54/2019), da subseção de Balneário Camboriú, do dia 11/04/2019, foi cancelada e remarcada para o dia 12/04/2019, às 10hs. Balneário Camboriú, 09 de abril de 2019 - Shames André Pietro de Oliveira - Presidente da Subseção da OAB Balneário Camboriú.

CURITIBANOS

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2019 – Institui a Comissão de Proteção dos Animais e nomeia membros

O Presidente da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119 inciso VI do Regimento Interno da Seccional Catarinense:

Resolve,

Art. 1º Instituir a comissão de Proteção dos Animais, visando realizar contatos com as ONG'S que se destacam nesse tipo de trabalho; Denunciar maus tratos de animais, fazer as denúncias e acompanhar os procedimentos cabíveis; Procurar ajudar no recolhimento e encaminhamento dos animais em situação precária e maus tratos; Realizar através de palestras, panfletos e outros meios de comunicação, a conscientização do abandono e os efeitos da legislação vigente, em relação a animais maltratados.

Art. 2º Nomear os (as) Advogados (as) a seguir relacionados (as) para a comissão, nos cargos seguintes:

Presidente: Dra. Andressa Bianeck OAB/SC 29.342

Vice Presidente: Dr. Guilherme Carvalho Serena OAB/SC 51.107

Membro: Dr. Edgar José Galilheti OAB/SC 8646

Art. 3º A Comissão atuará no âmbito da 13ª subseção Da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba durante a gestão 2019/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Curitiba (SC), 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Leonardo Salvadori Didoné – OAB/SC 9830

Presidente da 13ª Subseção da OAB Curitiba

PORTARIA Nº 12/2019 – Institui a Comissão de Moralidade Pública e nomeia membros

O Presidente da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119 inciso VI do Regimento Interno da Seccional Catarinense:

Resolve,

Art. 1º Instituir a comissão da Moralidade Pública, com o intuito de emitir pareceres quando solicitados pela diretoria, quanto a moralidade, legalidade e legitimidade dos atos dos poderes públicos do estado, propondo as medidas necessárias para a resolução no âmbito da subseção. Apresentar à Diretoria, mediante parecer fundamentado, sugestão sobre a atuação da Ordem, em casos de pública e notória irregularidade administrativa dos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta; Atuar, quando determinado pela Diretoria, ao lado de outras entidades não governamentais, na defesa dos princípios da moralidade e legalidade dos atos administrativos dos órgãos referidos no item; Acompanhar, quando determinado pela Diretoria, a discussão de projetos de Lei sobre o aspecto da moralidade administrativa, apresentando parecer; Estudar e elaborar sugestões para o aprimoramento do exercício da atividade pública, no que diz respeito a sua moralidade e legalidade, no âmbito da subseção.

Art. 2º Nomear os (as) Advogados (as) a seguir relacionados (as) para a comissão, nos cargos seguintes:

Presidente: Dr. Paulo Vitor da Cruz Lemos OAB/SC 36.339

Vice Presidente: Cleodir João Olivo OAB/SC 20699

Membro: Dr. Jacy Alves Bittencourt De Jesus OAB/SC 52.746

Art. 3º A Comissão atuará no âmbito da 13ª subseção Da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba – SC, durante a gestão 2019/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Curitiba (SC), 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Leonardo Salvadori Didoné – OAB/SC 9830

Presidente da 13ª Subseção da OAB Curitiba

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A.K.V. (por seu advogado Alexandre Kalabaide Vaz – OAB/SC 27019), para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº673/2018, no dia 15/05/2019, às 09:30 h. **Itajaí, 09 de abril de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

PORTARIA

PORTARIA N° 403/2019 – Designa Presidente para a Comissão de Licitações e Contratos Públicos

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o Advogado **Hamilton José Reis Júnior – OAB/SC 17124**, para presidir a Comissão de Licitações e Contratos Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 03 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 404/2019 – Designa membro para a Comissão Jovem Advogado

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Fernando Góis Michielon – **OAB/SC 54276** como membro efetivo da Comissão Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 04 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 405/2019 – Designa membro para a Comissão de Direito Imobiliário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Tatiane Muller – **OAB/SC 37829** como membro efetivo da Comissão Direito Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 406/2019 – Designa membro para a Comissão de Direito Criminal

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Carolina da Motta Bergler – **OAB/SC 41952** como membro efetivo da Comissão Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 407/2019 – Designa membro para a Comissão de Empreendedorismo Jurídico

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Kelita de Quadros Severo – **OAB/SC 48468** como membro efetivo da Comissão de Empreendedorismo Jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 408/2019 – Designa membro para a Comissão de Direito Tributário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Kelita de Quadros Severo – **OAB/SC 48468** como membro efetivo da Comissão de Direito Tributário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 409/2019 – Designa membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Letícia Machado – **OAB/SC 44946** como membro efetivo da Comissão de Direito Médico e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 410/2019 – Designa membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado José Artur Martins – **OAB/SC 10602** como membro efetivo da Comissão de Direito Médico e da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 411/2019 – Exonera membro da Comissão Jovem Advogado

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a doutora Ana Flavia da Silveira – **OAB/SC 53346**, como membro da Comissão Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 05 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 412/2019 – Exonera membro da Comissão Jovem Advogado

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a doutora Caroline Stein – **OAB/SC 48207**, como membro da Comissão Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 08 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 413/2019 – Designa Presidente da Comissão de Direito Bancário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o Advogado **Marcelo Augusto Cordeiro** – **OAB/SC 14268**, para presidir a Comissão de Direito Bancário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 08 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 414/2019 – Designa membro para Comissão de Direito Bancário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Nelson Ittner Junior – **OAB/SC 27722** como membro efetivo da Comissão de Direito Bancário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 08 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 415/2019 – Designa membro para Comissão Mulher Advogada

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Marília De Cesaro – **OAB/SC 37364** como membro efetiva da Comissão Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 09 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 416/2019 – Designa membro para Comissão Mulher Advogada

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Shayena Larissa Peres – **OAB/SC 42260** como membro efetiva da Comissão Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 09 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

PORTARIA N° 417/2019 – Designa membro para Comissão Mulher Advogada

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Franciele Moreira – **OAB/SC 54271** como membro efetiva da Comissão Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 09 de abril de 2019.

Renato Felipe de Souza

Presidente OAB/ Subseção de Itajaí

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A.K.V. (por seu advogado Alexandre Kalabaide Vaz – OAB/SC 27019), para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº673/2018, no dia 15/05/2019, às 09:30 h. **Itajaí, 09 de abril de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

PORTARIA Nº 21/2019 – NOMEIA RELATOR PARA OITIVA DE TESTEMUNHA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

Tendo em vista a necessidade de tomar depoimento do Excelentíssimo Sr. Doutor Juiz Márcio Preis lotado na Comarca de Ituporanga, nomeio Dr. Luiz Henrique Pereira OAB/ 29.862 para diligência do ato.

Referido procedimento se fez necessário em razão que o doutor Juiz da Comarca de Ituporanga é testemunha da carta precatória onde é parte Cleder Antônio Scwertz OAB/ 32.060.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 04 de abril de 2019.

Fábio José Soar

Presidente da 19ª Subseção da OAB/SC de Rio do Sul

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

PORTARIA Nº 22/2019 – Nomeia representante para a Comissão da Escola Superior de Advocacia - ESA

O Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, 19ª SUBSEÇÃO - RIO DO SUL**, **considerando** a necessidade de um representante da OAB para administrar e dar efetividade aos cursos oferecidos pela ESA;

RESOLVE:

Através da presente Portaria, nomear o representante da 19ª Subseção da OAB para administrar e dar efetividade aos cursos oferecidos pela ESA para gestão 2019/2021.

Franciane Hasse	OAB/SC – 28.381	Titular
-----------------	-----------------	---------

Registre-se e

Publique-se, no local de costume.

Rio do Sul, 08 de abril de 2019.

Fábio José Soar

Presidente da 19ª Subseção da OAB/SC de Rio do Sul

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/04/2019

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado R.P.M (por seu Advogado Rafael Pereira de Melo OAB/SC 50.559), para cumprir o disposto no §8º do artigo 59 CED, autos nº 1606/2014. **Rio do Sul, 09 de abril de 2019 – Fábio José Soar – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A.A.C (por seu Advogado Adriano Amauri Carvalho OAB/SC 45.056), para cumprir o disposto no §8º do artigo 59 CED, autos nº 726/2017. **Rio do Sul, 09 de abril de 2019 – Fábio José Soar – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A.A.C (por seu Advogado Adriano Amauri Carvalho OAB/SC 45.056), para cumprir o disposto no §8º do artigo 59 CED, autos nº 725/2017. **Rio do Sul, 09 de abril de 2019 – Fábio José Soar – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 10/04/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

17113R0000032014 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.N. – OAB/SP 181.384 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

17113R0000352017 - Pelo presente edital, fica o advogado D.B.C. – OAB/SP 200.789 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

17113R0000432018 - Pelo presente edital, fica o advogado W.A.K. – OAB/SP 70.521 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

17113R0000432018 - Pelo presente edital, fica a advogada L.R. – OAB/SP 335.643 notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

15048R0000412017 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.O.A. – OAB/SP 303.208 notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

15048R0000412017 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P. – OAB/SP 219.242 notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Indaiatuba

15048R0000412017 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.B. – OAB/SP 64.237 notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 217ª Subseção de Igarapava

26217R0000062018 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. – OAB/SP 269.955, G.C. S. O. – OAB/SP 328.186, K. P. L. – OAB/SP 333.457 e V. L. P. K. – OAB/SP 378.375, notificados a comparecerem nesta Subseção na Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 180 – Igarapava/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 217ª Subseção de Igarapava

26217R0000072018 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. – OAB/SP 269.955, G.C. S. O. – OAB/SP 328.186, K. P. L. – OAB/SP 333.457 e V. L. P. K. – OAB/SP 378.375, notificados a comparecerem nesta Subseção na Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 180 – Igarapava/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18R0000232018 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18R0001222017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.C. - OAB/SP 311.505, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000132017- Pelo presente edital, fica a advogada A.F.Q.O. - OAB/SP 186.299, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000132017- Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. - OAB/SP 106.444, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000152017- Pelo presente edital, fica a advogada A.F.Q.O. - OAB/SP 186.299, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000152017- Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. - OAB/SP 106.444, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquetuba

18152R0000052018 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquetuba

18152R0000072018 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.V.S. - OAB/SP 307.351, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquetuba

18152R0000212018- Pelo presente edital, fica o advogado R.C.N.S. - OAB/SP 242.054, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000172018- Pelo presente edital, fica o advogado C.H.R.L. - OAB/SP 359.816, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000062018- Pelo presente edital, fica o advogado T.S - OAB/SP 100.275, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000342017 Pelo presente edital, fica a advogada M.D.B.F. - OAB/SP 169.560, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000672018 Pelo presente edital, fica os advogados A.S. DE L. - OAB/SP 186.214 e J.R.F., OAB/SP 215.457, notificados à comparecerem nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000822018 Pelo presente edital, fica o advogado P.R.L.V. - OAB/SP 128.129, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000892018 Pelo presente edital, fica a advogada M. DE F.M. DE S. - OAB/SP 136.749, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 174ª Subseção de Piracaia

17174R0000082018 – Pelo presente edital, fica o advogado R.V. - OAB/SP 313.379, notificado sobre o cancelamento do compromisso agendado para dia 26/04/2019 às 09:h30min, sendo este redesignado para uma nova data , nesta CASA DO ADVOGADO, na sede da 174ª Subseção de Piracaia, localizada à Rua Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida, 128, Jardim São Miguel, Piracaia – SP, para tratar de assunto de seu interesse.

Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DINIZ BASTOS OAB/SP 237.535, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOAO NOVAIS MARQUES OAB/SP 122.979, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES DE JESUS OAB/SP 215.160, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOSE JAIME DO VALE OAB/SP 133.821, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada NAYA MAIONCHI ZOCAL OAB/SP 298.438, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE TIEPOLO OAB/SP 109.602, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VALDESSARA DE CASSIA S C BERTOLINO OAB/SP 109.844, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MIRELA CRISTINA FANCELLI OAB/SP 110.597, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JOSIANE BEGIDO MARANDUBA RUFINO OAB/SP 113.378, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada BARBARA RENATA DO NASCIMENTO DUARTE OAB/SP 163.210, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado GIULIANO AUGUSTO NUCCI OAB/SP 163.254, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ROGÉRIO DO CARMO ARGUELLO GUISELINI OAB/SP 163.335, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CRISTINA ZRNCIC GUINLE OAB/SP 163.539, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MELISSA OLIVEIRA RODRIGUES OAB/SP 164.573, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada GLICIA CRISTINA DA SILVA LOUSADA OAB/SP 164.674, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado KLEBER KOHN OAB/SP 164.633, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE PAIVA OAB/SP 164.824, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO MARÃO LOURENÇO OAB/SP 165.588, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VALÉRIA PEREIRA DIAS OAB/SP 165.733-B, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO ARAÚJO OAB/SP 166.023, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA OLIVEIRA SIMAS MAGALHAES OAB/SP 166.837, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CARIM BEATRIZ PORTELLA OAB/SP 167.289, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CLÁUDIA REGINA AUGUSTO LONGO MEZZALIRA OAB/SP 169.273, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JANNER CRISTINA GONÇALVES OAB/SP 169.575, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SOFIA MENTZ ALBRECHT OAB/SP 169.983-A, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA VARGAS DE MELLO OAB/SP 171.552, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA DE OLIVEIRA FERRAREZE OAB/SP 172.925, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE FLÁVIO DE CASTRO OAB/SP 174.882, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SANDRELI MACHADO CHAVES OAB/SP 180.247, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado SAMUEL HORÁCIO DE OLIVEIRA OAB/SP 180.476-B, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA VIEIRA MORAES OAB/SP 180.584, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DÉBORA DA COSTA LEMOS OAB/SP 181.242-B, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA OAB/SP 181.440, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ÁULUS CZAR MORAES DE MELO CARVALHO OAB/SP 181.900, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARINA ROSA VEZZONI SCURZIO OAB/SP 182.208, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada RENATA TIVERON RUSAFÁ OAB/SP 182.274, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ROSÂNGELA RUSSO OAB/SP 183.485, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JANAINA ANDRADE SILVA FERRAZ AMBRÓSIO OAB/SP 183.686, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JULIANO SAMPAIO GERETTO PAVAN OAB/SP 183.700, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CÍCERO GOMES DE SOUZA JÚNIOR OAB/SP 185.184, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DENNIS POMBO PENNA OAB/SP 185.202, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS OAB/SP 186.170, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANE RODRIGUES DO AMARAL CORRÊA BATISTA OAB/SP 186.573, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada REGIANE SANTOS NASCIMENTO NOVAES OAB/SP 188.171, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO DAS CHAGAS CEZÁRIO DE SOUZA OAB/SP 188.479, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CLEIDE MARIA CHAVES DE ALMEIDA FONTES OAB/SP 188.921, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDRÉA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO OAB/SP 189.959, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GONZAGA TINOCO NETO OAB/SP 190.453, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA ROBERTA RODRIGUES OAB/SP 190.652, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA REGINA RUFATO OAB/SP 191.065, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ROSANE BANDEIRA DE MELO FERREIRA DOS SANTOS OAB/SP 191.331-C, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MÁRCIA CARDOSO RIBEIRO ALBUQUERQUE OAB/SP 191.361, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA DE FARIA PAVARINI OAB/SP 191.708-B, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA ELIAS DE CARVALHO OAB/SP 191.711, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA CRISTINA DE MORAES OAB/SP 192.655, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE OAB/SP 193.003, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO MARRA OAB/SP 193.194, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA OAB/SP 193.343, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL CARLOS GIRARDI OAB/SP 193.635, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada NATHALIA MARTINS LINO ROCHA OAB/SP 194.050, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SHEYLLA REGINA BAUER OAB/SP 195.260, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LIDIANE FELTRAN JUNQUEIRA OAB/SP 195.528, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LILIANE ARRUDA FACCIN OAB/SP 195.561, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada WALKIRIA ANGELA VITORINO SYLLOS OAB/SP 195.919, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKIMIN LEÃO OAB/SP 196.728, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada TATIANA HABERBECK BAPTISTA OAB/SP 197.516, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada APARECIDA FABIANA DE PAULA PASCHOALINI OAB/SP 197.601, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DESIRÉE GIORGI OAB/SP 198.075, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CRISTIANE SILVA MARINHEIRO DE OLIVEIRA OAB/SP 198.393, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA DA SILVEIRA CARVALHO OAB/SP 198.397, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada HELOISA ROLIM SOARES SOUTO OAB/SP 198.769, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FABIANA PAIVA DE CAMPOS OAB/SP 198.986, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MAÍRA CARDOSO ZAPATER OAB/SP 199.038, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARALUCI COSTA DIAS OAB/SP 199.039, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREIA DA SILVA LIMA OAB/SP 200.116, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANNA CAROLINA RAMOS DE CARVALHO OAB/SP 200.562, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LEONARDO BRUNO RODRIGUES ALVES VIRNO OAB/SP 200.652, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA BUENO CARNEIRO OAB/SP 200.789, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANGELA PRISCILLA BONILHA OAB/SP 200.971, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada HELENA MARIA CARDOSO MOURO OAB/SP 201.028, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO TRAIN FILHO OAB/SP 201.624, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDRESSA LUCAS GRACIANO OAB/SP 202.327, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada BERNADETE MARIA DA SILVA CARVALHO OAB/SP 203.256, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CRISTIANE FIDELIS DE SOUSA SANTOS OAB/SP 203.623, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JOSE MARIA CAVALCANTE DE MOURA OAB/SP 203.796, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DEISE PEIXOTO DOMINGUES OAB/SP 204.909, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ERICA SALVADOR DE MORAIS OAB/SP 205.274, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ROBERTA GARCIA DUARTE OAB/SP 205.777, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada TATIANA REHDER OAB/SP 207.744, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA DA SILVA GOMES OAB/SP 208.148, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SALES GUIMARÃES OAB/SP 208.277, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS FILHO OAB/SP 208.582-B, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO PEDRO VITORIO NETO OAB/SP 209.120, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RENATO ROPERTO OAB/SP 209.247, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JOSY CRISTIANE LOPES DE LIMA OAB/SP 209.513, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada GISELLE PEIXOTO OAB/SP 209.748, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA DEL GROSSI OAB/SP 209.862, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LORENA NUNES FRANCA OAB/SP 209.924, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CARLA OLIVEIRA DO VALLE OAB/SP 212.000, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada THAIS PEREIRA SKORTZARU OAB/SP 212.675, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO BERLAMINO DOS SANTOS OAB/SP 212.719, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada AMANDA APARECIDA SOUZA TOLEDO OAB/SP 212.878, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO PAULO OLIVEIRA VEIGA OAB/SP 213.316, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ARIADNA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES VARELLA OAB/SP 214.467, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LISSANDRA CANELLA IENNE MESCOLLOTE OAB/SP 214.560, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE BRATFISCH OAB/SP 215.021, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MELISSA DE BARROS PIMENTEL OAB/SP 215.146, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FABIANA ALVES DE ANDRADE OAB/SP 215.545, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA CRISTINA CORRÊA OAB/SP 216.733, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ZANDOMENIGHI OAB/SP 217.105, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ HENRIQUE DA SILVA GUILHERME OAB/SP 218.276, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada KÁTIA REGINA DA ROSA BARADEL OAB/SP 219.077, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA TRIUMPHO AVELLAR OAB/SP 219.678, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO REBERTE DE MARQUE OAB/SP 219.733, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE NICIDA SOARES OAB/SP 116.241, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA SOUZA SILVA OAB/SP 118.704, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada IANAE SEABRA PITANGUY OAB/SP 119.426, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA MARIA CALDO OAB/SP 119.907, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA VALLEJO NETTUZZI FAORLIN OAB/SP 120.592, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LILIAN RENATA CHAN OAB/SP 120.777, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO LINHEIRA OAB/SP 121.075, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE LUIZ CANTARINI OAB/SP 122.586, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MIRIAM DIAS OAB/SP 123.038, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE OEHLMEYER ALVES REGINATTO OAB/SP 123.194, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO JOSE MAFFEZOLI LEITE OAB/SP 125.094, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado IONAS DEDA GONCALVES OAB/SP 126.010-A, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL FREIRE SANTINI OAB/SP 127.386, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE MARIA PIASSAVA DE MORAIS OAB/SP 128.854, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARINES FABBRO OAB/SP 140.046, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA OAB/SP 140.339, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ELAINE RIBEIRO GUIMARAES OAB/SP 140.516, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ ELISA VOLPI OAB/SP 140.705, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ALIDA CRISTINA SELLARO OAB/SP 141.283, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA REGINA PEREZ SILVA BACELAR OAB/SP 141.763, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LARA GUIMARAES ACCORSI OAB/SP 141.788, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO CESAR TASSO OAB/SP 141.907, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MYTZI HELENA XAVIER OAB/SP 142.467, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada HENRIETE LUCIA DUPPRE OAB/SP 142.571, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA TESSER VIEIRA OAB/SP 143.277, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA HELENA BARROSO DOS SANTOS OAB/SP 143.358, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada AURIMAR RODRIGUES DE MIRANDA ROCHA OAB/SP 143.701, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DEBORA REGINA XAVIER MAGALHAES OAB/SP 143.713, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA STANZIONE GALIZIA OAB/SP 146.480, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FERNANDO GUIMARAES CARRERA OAB/SP 147.128, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ZELIA CUSTODIO PINTO EUZEBIO OAB/SP 147.199, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARCELA HARA OAB/SP 147.634, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ALVARO LUCIANO RIBEIRO CAETANO OAB/SP 148.754, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO LUIS DIAS MANGILE OAB/SP 150.186, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RONAN FIGUEIRA DAUN OAB/SP 150.425, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada IONE DA SILVA OAB/SP 150.451, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS AUGUSTO SCHIFF DO NASCIMENTO OAB/SP 150.604, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO MARQUES CALDEIRA OAB/SP 150.619, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SUZANA MARTINEZ MENDES GONCALVES OAB/SP 150.783, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JOANA LINS E SILVA FRANCO JOVCHELEVICH OAB/SP 151.006-B, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANA CRISTINA GRASSI TAMISO OAB/SP 151.181, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANE CRISTINA RAMOS HUHM OAB/SP 151.231, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LILIAN GERMANO TOYAMA OAB/SP 151.475, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RENATO ZANOLLA MONTEFUSCO OAB/SP 151.478, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ERICK PRADO ARRUDA OAB/SP 152.885, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO BONY PARK OAB/SP 153.557, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ADRIANO ASSALIN CHIAPERINI OAB/SP 155.473, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ALVARO LUIZ TELLES COELHO OAB/SP 156.879, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO VIEIRA OLIVEIRA OAB/SP 158.024, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANE SANCHES MARTINS OAB/SP 158.506, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ OLIVEIRA SIMÕES OAB/SP 159.198, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARIA FERNANDA MOURÃO LEITE RIBEIRO OAB/SP 159.263, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA GIMENEZ DE SOUSA OAB/SP 159.735, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE OAB/SP 160.212, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA LENCIONI OAB/SP 160.730, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MARCELLA ALVES DEL GIORNO OAB/SP 160.938, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO OAB/SP 161.518, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado EWANDRO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR OAB/SP 220.014-B, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO NECHAR BERTUCCI OAB/SP 221.255, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO BATISTA FELIX OAB/SP 221.371, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CARDOSO OAB/SP 222.361, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE SAULO DE SOUZA OAB/SP 222.439, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO VALENTE JUNIOR OAB/SP 223.660, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA ROMERO GATTAZ OAB/SP 223.665, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CELIA REGINA DOS REIS GALICIA MARQUEZINI OAB/SP 223.666, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO WALDVOGEL GIRALDELLI OAB/SP 223.785, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL RIBEIRO ROSA OAB/SP 223.845, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SUSANA DE CASSIA GONÇALVES ALMEIDA OAB/SP 224.353, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado WANDERSON DIAS PEREIRA OAB/SP 226.004-A, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada RENATA LEONEL NUNES OAB/SP 226.738, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada EVELYN DE SOUZA LIMA OAB/SP 226.823, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada GISELE LOPES BRIAMONTE OAB/SP 229.244, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado RENILDO MIRANDA DE OLIVEIRA OAB/SP 229.862, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DENIS RODRIGO VIAN OAB/SP 229.941, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MICHELE CRUZ MENDONÇA OAB/SP 230.242, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE LUCCHETTA DE SOUZA OAB/SP 230.580, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA VENDA SANROMAN OAB/SP 231.073, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA NONAKA ARAVECHIA OAB/SP 231.285-A, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada HELENA MARIA MACHADO LUNDGREN RABELO OAB/SP 231.702-A, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SONIA REGINA SENNA GOCKING OAB/SP 232.132, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA DE PROENÇA SOARES OAB/SP 233.979, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE SAMPAIO DORIA GOSSLAR OAB/SP 234.172, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCUS VINICIUS BARBOSA CRUZ OAB/SP 234.786, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA KREMPEL BORELLI OAB/SP 235.114, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado EVERSON GIMENEZ MOURARIA RAMOS OAB/SP 240.119, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JEANCARLO SILVA DE MELLO OAB/SP 241.347-A, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JULIÃO SILVEIRA COELHO OAB/SP 244.731-A, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada LIZANDRA CARDIA SOUZA LIMA OAB/SP 245.039, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada JANAINA BENTO DA SILVA OAB/SP 245.089, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MILENA MARIA SCARCELLA BARRETO OAB/SP 245.414, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO DA CUNHA PINHO OAB/SP 245.990, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO JOSE SIMÕES FERNANDES OAB/SP 246.695, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado NELSON JOSE DOS SANTOS OAB/SP 247.168, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE LAENDER DELGADO OAB/SP 248.957, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada MAÍRA CORACI DINIZ OAB/SP 248.959, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada BIANCA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE OAB/SP 249.830, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA APARECIDA DOS SANTOS OAB/SP 250.725, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ALINE DUARTE DA SILVA FIGUEIRA OAB/SP 252.175, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PAULA CRISTINA GRACIANO DE FIGUEREDO BEDA OAB/SP 252.392, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA SIMÕES GARCIA OLIVEIRA OAB/SP 254.944, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado GUILLERMO ANTONIO SUAREZ SOLIS OAB/SP 255.859-A, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ELTON CARDOSO GUSMÃO OAB/SP 256.103, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SAMANTHA MAIONCHI OAB/SP 258.891, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE GOUVEIA NASCIMENTO VILELA DE LIMA OAB/SP 258.422, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE MERLO FREZZARIN OAB/SP 259.292, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ENA ELISA ALTOMARE MELO OLIVEIRA OAB/SP 259.403, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada RENATA KLIMKE OAB/SP 265.807, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CAIO TAMBEIRO TAVARES DE CASTRO OAB/SP 266.668, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ARTUR PEDROSO DOS SANTOS OAB/SP 269.602, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE BARBOZA DA SILVA OAB/SP 269.778, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA OAB/SP 271.482-A, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME AUGUSTO MARX OAB/SP 273.123, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO OAB/SP 274.033, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOAO PAULO RESENDE RANGEL OAB/SP 274.897, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DENISE ROTHER PIEDADE OAB/SP 278.320, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada DALLIANNE CRISTINA JOSÉ LEITE OAB/SP 279.093, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAN MENDONÇA GUEIROS OAB/SP 279.705, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO MONTE ALEGRE BUENO OAB/SP 280.461, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA GIARDINA MOTTA FERREIRA OAB/SP 280.729, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada ELISANGELA PATRICIA AZEVEDO DE CAMPOS GONÇALVES OAB/SP 281.192, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada RICARDO AUGUSTO VANZELA TEIXEIRA OAB/SP 281.209, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO SOARES FREITAS OAB/SP 281.458, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA OAB/SP 281.598, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado BENJAMIN NORMAN ROBERT DYER OAB/SP 282.432-C, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado DENIZ SOUSA BARBOSA OAB/SP 283.013, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA CRISTINA ALVES DE LIMA OAB/SP 285.086, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE NAZARIO CERQUEIRA OAB/SP 289.328, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ CARLOS PINHEIRO DO COITO OAB/SP 168.863, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA CARVALHO CORREA OAB/SP 283.629-A, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica a advogada VALENTINE DURANT OAB/SP 289.582, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado JEFFERSON LUIZ MATIOLI OAB/SP 279.295, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ ZENHA WIELICZKA OAB/SP 183.026, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO RENATO FIORAMONTI OAB/SP 185.718, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS WESLEY BOECHAT OAB/SP 205.258, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado MARCIANO EGIDIO BRANCO NETO OAB/SP 206.268, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar

Pelo presente edital, fica o advogado CAIO CESAR DE MORAES MOURA OAB/SP 151.116, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000222018 - Pelo presente edital, fica os advogados abaixo relacionados, notificados à comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

J.B.J. – OAB/SP 260.165

JOSÉ ANTONIO CARVALHO – OAB/SP 53.981 - PATRONO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001302017 - Pelo presente edital, ficam as patronas JULIANA SABINO BANHATO- OAB/SP 340.442 e POLIANA GARCIA FONSECA - OAB/SP 302.093, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000042017 - Pelo presente edital, fica o advogado H.R. de L. OAB/SP 243.479, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Seccional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no 49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000012014 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.R. OAB/SP 231.456, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no 49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002822015 - Pelo presente edital, fica os advogados abaixo relacionados, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no 49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

E.R.L. – OAB/SP 264.460

CAMILA SPARAPANI DA SILVA – OAB/SP 225.193 – PATRONA

HERICA DE LIMA GOMES – OAB/SP 209.224 - PATRONA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000642017 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.T. de C. OAB/SP 148.501, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no 49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001942016 - Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

A.V.S. – OAB/SP 67.088

ARACI LOPES ONOFRE – OAB//SP 95.443 - PATRONA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11007R0000092017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R. de C. OAB/SP 168.880, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001692017 - Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

M.Q. – OAB/SP 269.415

W.A. de L.P. – OAB/SP 214.225

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001752017 - Pelo presente edital, fica o advogado C.D. dos. R.- OAB/SP 238.246, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002162017 - Pelo presente edital, fica o advogado T.C. OAB/SP 168.384, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001282017 - Pelo presente edital, fica o advogado V.A.S. OAB/SP 336.381, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000072018 - Pelo presente edital, fica o patrono JOSE CARLOS FUZANO JUNIOR- OAB/SP 297.510, notificado à comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001882017 - Pelo presente edital, fica o patrono ROBYNSON JULIANO DA SILVA - OAB/SP 373.113 A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0001912014 - Pelo presente edital, fica a patrona JULIANELLI CALDEIRA ESTEVES STELUTTE- OAB/SP 190.976, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor contrarrazões de recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002352017- Pelo presente edital, fica o patrono MARCOS VINICIUS CANHEDO PARRA-OAB/SP 376.163, notificado à comparecer na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000222018 - Pelo presente edital, ficam os patronos NIVALDO PASTORELLO- OAB/SP 364.273 e JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA – OAB/SP 372.026, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000502017 - Pelo presente edital, fica o advogado E.P. OAB/SP 329.060, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000032.2015 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

A.G.C. – OAB/SP nº 166.966, D.A.D.S. – OAB/SP 227.445 (defensora dativa), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 14 de maio p. futuro às 10h00min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000023.2015 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

S.R.S. – OAB/SP nº 150.782, D.A.D.S. – OAB/SP 227.445 (defensora dativa), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 14 de maio p. futuro às 11h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas,

eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000033.2015 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

P.N.B.M. – OAB/SP nº 139.622, D.A.D.S. – OAB/SP 227.445 (defensora dativa) e A.A.Z.N. – OAB/SP 145.078 (procuradora da representante), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 14 de maio p. futuro às 13h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000002.2017 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

J.C.H. – OAB/SP nº 279.445, D.M.D.S. – OAB/SP 114.388 (defensora dativa), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 14 de maio p. futuro às 14h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000023.2015 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a):

O.N.N. – OAB/SP nº 280.971, notificado que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 14 de maio p. futuro às 15h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000002.2019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a):

R.R.F. – OAB/SP nº 283.133, notificado que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento - Nona Turma do TED - Sorocaba

09R0000092019 - Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. R. O. de C. OAB/SP 312.278 e o Dr. H. W. M. OAB/SP 362.202, cientificados de que foi designado o dia 07 de maio p. futuro, às 09h10, na Avenida Três de Março, 495- Sorocaba/SP, para conciliação. Pretendendo manifestar desinteresse, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em até 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória.

Edital de Chamamento - Nona Turma do TED - Sorocaba

09053R0000242018 - Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. L. F. C. F. OAB/SP 217.345, N. B. de L. B. OAB/SP 370.310 e a Dra. A. C. C. OAB/SP 313.254, cientificados de que foi designado o dia 07 de maio p. futuro, às 09h20, na Avenida Três de Março, 495- Sorocaba/SP, para conciliação. Pretendendo manifestar desinteresse, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em até 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória.

Edital de Chamamento - Nona Turma do TED - Sorocaba

09R0000082019 - Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. L. D. C. P. M. OAB/SP 337.943 e o Dr. V. J. da G. F. OAB/SP 402.242, cientificados de que foi designado o dia 07 de maio p. futuro, às 09h30, na Avenida Três de Março, 495- Sorocaba/SP, para conciliação. Pretendendo manifestar desinteresse, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em até 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória.

Edital de Chamamento - Nona Turma do TED - Sorocaba

09142R0000022018 - Pelo presente edital, ficam os advogados Dr. F. S. S. OAB/SP 55.363-B e o Dr. D. F. A. OAB/SP 363.456, cientificados de que foi designado o dia 07 de maio p. futuro, às 09h40, na Avenida Três de Março, 495- Sorocaba/SP, para conciliação. Pretendendo manifestar desinteresse, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em até 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória.

Edital de Chamamento – Nona Turma do Tribunal de Ética

e Disciplina - Sorocaba

09214R0000022019 - Pelo presente edital, fica o advogado L. A. DE C. J. OAB/SP 296.172, e os Procuradores Dra. Cristina Rodrigues Ortiz Sant'anna, OAB/SP387.127 e Dra. Katia Lais Fernandes, OAB/SP 342.889, notificados a comparecer na secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba - Avenida Três de Março, 495- Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000332018 – Pelo presente Edital, fica o Advogado O.D. – OAB/SP 152.115, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

24R0001572018 – Pelo presente Edital, fica o Advogado J.L.M. – OAB/SP 349.145, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000132018 – Pelo presente Edital, fica a Advogada T.B.D. – OAB/SP 256.774, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0001972017 – Pelo presente Edital, fica o Advogado W.L.A. – OAB/SP 133.111, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0001972017 – Pelo presente Edital, fica o Advogado J.O. – OAB/ES 4319, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0001972017 – Pelo presente Edital, fica o Advogado TULLIO LUIGI FARINI – OAB/SP 28.159, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse do seu constituinte J.O. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000692018 – Pelo presente Edital, fica o Advogado C.J.A.S. – OAB/SP 157.780, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000612018 – Pelo presente Edital, fica o Advogado L.F.D.S. – OAB/SP 290.280, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000612018 – Pelo presente Edital, fica a Advogada JAQUELINE DE SOUZA – OAB/SP 172.490, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse do seu constituinte L.E.P. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0001932017 – Pelo presente Edital, fica a Advogada A.R.J. – OAB/SP 27.024, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14R0002892012 – Pelo presente Edital, fica o Advogado E.S.S. – OAB/SP 243.432, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14R0002892012 – Pelo presente Edital, fica o Advogado C.A.M. – OAB/SP 242.966, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14R0002892012 – Pelo presente Edital, fica o Advogado L.B. – OAB/SP 251.057, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – OAB Subseção de Santos

14002R0000112018 – Pelo presente Edital, fica a Advogada A.L.F. – OAB/SP 94.596, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0000482017- Pelo presente edital, fica a advogada Viviane Cardoso Borges- OAB/SP 276.632, cientificada de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0000482017- Pelo presente edital, ficam a advogada Flávia Magalhães Artilheiro – OAB/SP 247.025, a advogada Alessandra Almeida de Sousa – OAB/SP 260.070 e a defensora Sandra Pereira Paulino – OAB/SP 274.877, cientificadas de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0001572017- Pelo presente edital, ficam a advogada Cilena Jacinto de Araújo – OAB/SP 221.163 e a defensora Sandra Pereira Paulino – OAB/SP 274.877, cientificadas de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0001752017- Pelo presente edital, ficam o advogado David Brener – OAB/SP 43.144, a advogada Solange Costa Lorangeira – OAB/SP 78.437 e o advogado Alexander Brener – OAB/SP 249.901, cientificados de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0002302017- Pelo presente edital, ficam o advogado Carlos Joel Machado – OAB/SP 326.752 e a defensora Sandra Pereira Paulino – OAB/SP 274.877, cientificados de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0004092017- Pelo presente edital, ficam o advogado André dos Santos Guindaste – OAB/SP 261.261 e a defensora Brígida Bernardo Réveilleau – OAB/SP 313.034, cientificados de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED

23R0005042017- Pelo presente edital, ficam o advogado Christian do Amaral – OAB/SP 232.065 e a defensora Brígida Bernardo Réveilleau – OAB/SP 313.034, cientificados de que foi designado o dia 09 de maio de 2019, a partir das 9h30, na Rua Anchieta, nº 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, nº. 35, 8º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0001202017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.A.A.A., OAB/SP 261.632, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no 16 de maio p.f. às 10:00, para audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas, que deverão comparecer independente de intimação.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10182R0000072018 - Pelo presente edital, fica o advogado J. de S. G. – OAB/SP 203.099, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000612017 - Pelo presente edital, fica o advogado E. R. M. J. – OAB/SP 63.332, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10145R0000012017 - Pelo presente edital, ficam os patronos FERNANDO MONTES LOPES – OAB/SP 142.899 e NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS – OAB/SP 131.886 e o advogado C. J. de M. A. – OAB/SP 171.435, notificados à comparecerem na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem

de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

08030R0000302017 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S. – OAB/SP 152.425 e seu patrono ARLINDO BASILIO – OAB/SP 82.826, notificados a comparecerem na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar do TED, localizada na Avenida Bruno Ópice nº 271 – Jd. Morumbi - Araraquara/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

08158R0000042018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.B. – OAB/SP 70.118, notificado a comparecer na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar do TED, localizada na Avenida Bruno Ópice nº 271 – Jd. Morumbi - Araraquara/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20093R0004732017 – Pelo presente edital fica o advogado G.C. – OAB/SP 229.461 e seu patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670 notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0000802018 – Pelo presente edital fica o advogado P.S.S. – OAB/SP 151.545 e os patronos Gabriel Aguiar Rangel – OAB/SP 379.421 e Maria Amelia Freitas Alonso – OAB/SP 167.825 notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 233ª Subseção de Paulínia

17233R0000142015 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.P.-OAB/SP 115.815, notificado a comparecer nesta Subseção, Avenida Brasília, 268 – Santa Cecília – Paulínia/SP, no dia 15 de maio p. Futuro, às 15h30, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Editais de Chamamento – 233ª Subseção de Paulínia

17233R0000042019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S.L.-OAB/SP 295.031, notificado a comparecer nesta Subseção, Avenida Brasília, 268 – Santa Cecília – Paulínia/SP, no dia 15 de maio p. Futuro, às 15h00, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Editais de Chamamento – 233ª Subseção de Paulínia

17233R0000042019 – Pelo presente edital, fica a advogada D.L.P.-OAB/SP 400.656, notificada a comparecer nesta Subseção, Avenida Brasília, 268 – Santa Cecília – Paulínia/SP, no dia 15 de maio p. Futuro, às 15h00, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo notificados a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do DEOAB:

FABIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO – OAB/SP 291.960

JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA – OAB/SP 97.206

JOSE EDUARDO GIBELLO PASTORE – OAB/SP 101.855

JOSE LOPES DA SILVA – OAB/SP 253.900

LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA – OAB/SP 155.666

RODRIGO TESCARO ZANELI – OAB/SP 200.104

SILVIO SANTANA – OAB/SP 107.750

VALTEMI FLORENCIO DA COSTA – OAB/SP 145.046

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002102018- Pelo presente edital, ficam os patronos DALTON FELIXMATOS – OAB/SP 95.239, DALTON FELIX DE MATOS FILHO – OAB/SP 360.539, DANILO FELIX DE MATOS – OAB/SP 407.883 e o advogado TOSHIO NAGAI – OAB/SP 66.238, notificados à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001362018- Pelo presente edital, ficam o advogado JOÃO PAULO DE FARIA – OAB/SP 173.183, o advogado JOÃO DALBERTO DE FARIA – OAB/SP 49.438 e o advogado EDUARDO SILVA NAVARRO – OAB/SP 246.261, notificados à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003402018- Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO SABINO POMPEO – OAB/SP 324.281, notificado à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003502018- Pelo presente edital, ficam o advogado C.E.B. – OAB/SP 181.753 e seu patrono PAULO CESAR PETINATTI JUNIOR – OAB/SP 174.926, notificados à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 - 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002602016 - Pelo presente edital, fica o advogado LAERCIO PALADINI – OAB/SP 268.965, notificado à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º Andar – sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004622017 - Pelo presente edital, ficam o advogado DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL – OAB/SP 14.767, o advogado E.V. – OAB/SP 141.705 e seus patronos SAUL CORDEIRO DA LUZ – OAB/SP 21.800 e GLAUCE PEREIRA CORDEIRO DA LUZ – OAB/SP 221.383, notificados à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º Andar – sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000302018 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.S. – OAB/SP 352.821 e sua patrona VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA – OAB/SP 390.857, notificados à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º Andar – sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002342018 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA ELIZABETH GALVÃO MELLO – OAB/SP 97.913, notificada à comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º Andar – sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002732013-A - Pelo presente edital, fica o advogado ISRAEL SILVA – OAB/SP 123.955, cientificado de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Reabilitação.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000832016-A - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.J. – OAB/SP 65.699 e seu patrono CARLOS ROBERTO ELIAS – OAB/SP 162.138, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005452016 - Pelo presente edital, ficam o patrono ALEX RUIZ NOGUEIRA – OAB/SP 279.071, o advogado FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES – OAB/SP 261.016 e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h45min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000712017 - Pelo presente edital, ficam o advogado ADEMILSON ALVES DE BRITO – OAB/SP

143.462 e o defensor SÉRGIO SLAN ZARWAR – OAB/SP 337.708, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000522017 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.P.S. – OAB/SP 52.595 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h45min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001062017 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.C.V. – OAB/SP 317.097, seu patrono PAULO SÉRGIO BRAGA BARBOZA – OAB/SP 97.272, o advogado E.M. – OAB/SP 81.155 e seus patronos ROSIMEIRE APARECIDA FANTIN – OAB/SP 298.732 e MOYSES MELMAM – OAB/SP 48.712, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001412017 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791, cientificado de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 11h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir

desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003432017 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.L. – OAB/SP 304.902 e seus patronos BRUNO HENRIQUE TAVARES – OAB/SP 399.699 e MAURO JOSÉ FERNANDES TAVARES – OAB/SP 325.102, cientificados de que foi designado o dia 8 de maio de 2019, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002622018 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO FLORENTINO BRITO OAB/SP 268.500, notificado a comparecer nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de maio p. futuro às 15h para tratar assuntos de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002832018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.P. OAB/SP 77.917 e o patrono JENKINS BARBOSA DOS SANTOS OAB/SP 156.664, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 16 de maio p. futuro às 15h40min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002492017 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO ALVES OAB/SP 232.776 e o defensor CLAUDIO LATORRACA OAB/SP 400.886, notificados a comparecerem nesta Secional, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – sala 3 – São Paulo – Capital, no dia 20 de maio p. futuro às 10h30min para tratarem assuntos de seus interesses. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, 8º andar – sala 2.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000032018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.T.P. – OAB/RJ 49.876, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - Térreo - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CR 19256/16 - ORIGEM: PD 0191/16 – NOVO: PD 02R0001912016 Embargante: Antonia Gomes da Costa (Advs.: João Antonio Reina – OAB/SP 79.769, Ângela Cristina Carrijo Carbone - OAB/SP 223.651). Interessados: Carlos Eduardo Jordão de Carvalho. - OAB/SP 125.189, L. A. A. A. - OAB/SP 146.770, Paula Gecislany Vieira da Silva Gomes – OAB/SP 311.938-B, (Advs.: João Vitor Serra Netto Panhoza – OAB/SP 344.030, Maria Isabel de Almeida Alvarenga – OAB/SP 130.609, Fabiana Vilhena Moraes Saldanha – OAB/SP 147.247, Gisele Beck Rossi – OAB/SP 207.545, Renata Cássia de Santana – OAB/SP 206.988, Fábio Biazzini -OAB/SP 135.651, Ricardo Chaves Palombini – OAB/SP 255.029, Laura Dias Góes Silvaras - OAB/SP 292.611, André Santana Navarro – OAB/SP 300.043, Paulo Geovanio Lima Freitas - OAB/SP 377.084 e Ana Carolina de Oliveira Lage – OAB/SP 309.989).

ACÓRDÃO N. 24063

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. COMO REGRA, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO POSSUEM EFEITOS INFRINGENTES E/OU MODIFICATIVOS DO JULGADO.

ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL SÃO INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS, DE TAL FORMA QUE A DECISÃO ADOTADA NA ESFERA JUDICIAL NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE PARA ALTERAR O RESULTADO NO CAMPO ÉTICO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-19256/16 (Origem: PD 0191/16 – Novo: PD 02R0001912016), acordam os membros da Quarta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, e, rejeitá-los, mantendo a decisão embargada.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos – Presidente

Euro Bento Maciel Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CR 19955/17 - ORIGEM: PD 0102/12 - NOVO: PD 10R0001022012
Embargante: R.M.A. - OAB/SP 215.075 (Advs.: Euclides Fernandes Filho - OAB/SP 83.119 e Paulo Rodrigo Paleari - OAB/SP 330.156) Interessado: José Carlos Campese - OAB/SP 42.788.

ACÓRDÃO N. 24092

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SUPOSTA OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO DA QUARTA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONHECIDOS E REJEITADOS, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-19955/17 (Origem: PD 0102/12 – Novo: PD 10R0001022012) – III vols., acordam os membros da Quarta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, e, rejeitá-los, mantendo a decisão embargada.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos – Presidente

Euro Bento Maciel Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20908/17 - ORIGEM: PD 0336/14 – NOVO: PD 23R0003362014 Recorrente: Jair Gilberto de Oliveira - OAB/SP 39.485 Recorrido: Pedro Satiro Dantas Junior -OAB/SP 258.553.

ACÓRDÃO N. 24094

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XX TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20908/17 (Origem: PD 0336/14 – Novo: PD 23R0003362014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20909/17 – ORIGEM: PD 0166/14 – NOVO: PD 20R0001662014

Recorrente: Maria Dalva de Oliveira Dias (Adv.: Antonio José dos Santos – OAB/SP 91.295) Recorridos: Gilberto Barbosa. – OAB/SP 37.778, Heleno Duarte Lopes. – OAB/SP 29.598 e Eloy Celso Assumpção Vieira Filho – OAB/SP 307.563 (Adv. Def.: Leticia de Oliveira Ramos – OAB/SP 345.515).

ACÓRDÃO N. 24080

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XX TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20909/17 (Origem: PD 0166/14 – Novo: PD 20R0001662014 – II vols.), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil

seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20914/17 - ORIGEM: PD 0079/14 – NOVO: PD 17R0000792014 Recorrente: Jose Bertulino Santos – OAB/SP 240.615 Recorrida: Maria Conceição Martins.

ACÓRDÃO N. 24098

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XVII TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20914/17 (Origem: PD 0079/14 – Novo: PD 17R0000792014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XVII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de converter a pena aplicada de censura em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do § único, do artigo 36, do EAOAB, mantendo no mais a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20915/17 - ORIGEM: PD 0303/10 – NOVO: PD 17R0003502011 Recorrente: Irene Maria da Conceição Silva Recorrido: Jose Luiz Salgado – OAB/SP 181.597.

ACÓRDÃO N. 24060**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XVII TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20915/17 (Origem: PD 0303/10 – Novo: PD 17R0003502011), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XVII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese a infração prevista no artigo 34, VIII, XIX e XX do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de Origem para seu regular processamento.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20931/17 - ORIGEM: PD 0062/13 – NOVO: PD 15R0000622013 Recorrente: S.G.M. – OAB/SP 112.796 (Adv.: Darci Marques da Silva – OAB/SP 84.280) Recorrido: Manoel da Silva Garcia Filho.

ACÓRDÃO N. 24077**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20931/17 (Origem: PD 0062/13 – Novo: PD 15R0000622013) – II vols., acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, afastando a preliminar arguida, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20944/17 - ORIGEM: PD 0330/13 – NOVO: PD 15R0003302013 Recorrente: Renato de Almeida Caldeira – OAB/SP 154.975 Recorrido: Onofre Rogato (Interessado: Armando Zangirolami Filho) Adv. Norberto Trevisan Bueno – OAB/PR 4.610.

ACÓRDÃO N. 24037

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20944/17 (Origem: PD 0330/13 – Novo: PD 15R0003302013 – II vols.), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de afastar o inciso XXI, do artigo 34, do EAOAB, bem como a prorrogação da pena imposta, mantendo no mais a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20945/17 - ORIGEM: PD 0113/14 – NOVO: PD 09024R0001132014
Recorrente: Luciano Fogaça Terra (Adv.: Luiz Otavio Oiticica Canero Canaes – OAB/SP 228.128).
Recorrida: Maria Elisa Terra Monteiro – OAB/SP 105.574.

ACÓRDÃO N. 24099

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA IX TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20945/17 (Origem: PD 0113/14 – Novo: PD 09024R0001132014) – II vols., acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da IX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20955/17 - ORIGEM: PD 0018/14 – NOVO: PD 15008R0000182014
Recorrente: M.L.S.F. - OAB/SP 49.036 (Adv.: Nelson Rodrigues Martinez - OAB/SP 20.981). Recorrida: Márcia Borges de Souza.

ACÓRDÃO N. 24096

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20955/17 (Origem: PD 0018/14 – Novo: PD 15008R0000182014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão

do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20958/17 - ORIGEM: PD 0270/14 – NOVO: PD 06R0002702014 Recorrente: Jacques Bernard Henri Bonhomme (Interessado: Michel Jacques Stephane Bonhomme) (Adv. Assist.: Adriano Augusto Lopes – OAB/SP 295.483), (Adv.: Thales Ferri Schoedl – OAB/SP 196.377) Recorrido: Valdir Silva Santos OAB/SE 1.157.

ACÓRDÃO N. 24046

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20958/17 (Origem: PD 0270/14 – Novo: PD 06R0002702014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto do Relator designado, Conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XIV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, infração prevista nos incisos I e XVI, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento.

Votou vencido o i. Conselheiro Relator originário Carlos Simão Nimer, que negava provimento ao Recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, acompanhado pelo Conselheiro João Emílio Zola Junior.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Fabrício de Oliveira Klébis – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20978/17 - ORIGEM: PD 0050/14 – NOVO: PD 19R0000502014 Recorrente:

C.S.R.R.V. - OAB/SP 142.207 (Adv.: Maria Isabel Hodinik - OAB/SP 146.464) Recorrido: Mario Augusto Ribeiro Pinto - OAB/SP 85.292.

ACÓRDÃO N. 24062

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIX TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20978/17 (Origem: PD 0050/14 – Novo: PD 19R0000502014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XIX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer - Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20981/17 - ORIGEM: PD 0323/14 – NOVO: PD 04R0003232014 Recorrente: A.C.C. – OAB/SP 100.360-B (Adv.: Luiz Fernando do Amaral Campos Cunha – OAB/ SP 312.650). Recorrida: Renata de Souza Martins Campos.

ACÓRDÃO N. 24090

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA IV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20981/17 (Origem: PD 0323/14 – Novo: PD 04R0003232014 – II vols.), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da IV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20988/17 - ORIGEM: PD 0421/14 – NOVO: PD 14R0004212014 Recorrente: Arnaldo Ferreira Müller OAB/PR 8.999 Entidade Recorrida: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP.

ACÓRDÃO N. 24104

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20988/17 (Origem: PD 0421/14 – Novo: PD 14R0004212014) – I Apenso, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XIV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20991/17 - ORIGEM: PD 0596/12 – NOVO: PD 14R0005962012 Recorrente: Ana Nagliati Ciccone (Adv. Assist.: Leandro Weissmann – OAB/SP 221.242) Recorrido: Carlos André de Oliveira Pimenta. – OAB/SP 173.871 (Adv. Def.: Pedro Umberto Furlan Junior – OAB/SP 226.234).

ACÓRDÃO N. 24039

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20991/17 (Origem: PD 0596/12 – Novo: PD 14R0005962012), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XIV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20992/17 - ORIGEM: PD 0387/14 – NOVO: PD 14R0003872014 Recorrente: Orlando Barbosa da Silva (Adv. Assit.: Leandro Weissmann – OAB/SP 221.242) Recorrido: Rita de Cássia Ferreira Almeida. – OAB/SP 251.979 (Adv. Def.: Pedro Umberto Furlan Junior – OAB/SP 226.234).

ACÓRDÃO N. 24122

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20992/17 (Origem: PD 0387/14 – Novo: PD 14R0003872014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XIV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer - Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

17 - “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20993/17 - ORIGEM: PD 0891/11 – NOVO: PD 14R0008912011 Recorrente: Maria Elizabeth Pires (Adv.: Luiz Fernando Costa Ortiz - OAB/SP 104.486). Recorrido: W.C.O.S. - OAB/SP 167.385 (Advs.: Alex Sandro Ochsendorf – OAB/SP 162.430, Mario André Badures Gomes Martins – OAB/SP 208.682) (Adv. Def.: Silas Antunes de Carvalho Gavetti – OAB/SP 317.596).

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

18 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 20994/17 - ORIGEM: PD 0369/12 – NOVO: PD 14R0003692012 Recorrente: Catarina Pires de Camargo Villalba (Advs.: Adriana Matos dos Santos – OAB/SP 347.422, Sergio Ricardo Ferrari – OAB/SP 76.181, Diego Marabesi Ferrari – OAB/SP 339.254, Lucas Marabesi Ferrari – OAB/SP 388.526 e Fabiana Ferreira Tavares – OAB/SP 274.298). Recorrido: Marcelo da Fonseca Lima – OAB/SP 295.521.

ACÓRDÃO N 23878

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XIV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-20994/17 (Origem: PD 0369/12 – Novo: PD 14R0003692012), acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XIV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21005/17 - ORIGEM: PD 0555/14 – NOVO: PD 06R0005552014 Recorrente: Edvaldo Vieira de Souza – OAB/SP 189.781 e Marcelo Dourado de Novaes - OAB SP/266.519 Recorrido: Jayme Divino Marques (Adv.: Pedro Paulo Zangelmi Ojeda – OAB/SP 360.418).

ACÓRDÃO N. 23937

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR PREVISTA NOS INCISOS IV E IX, DA LEI 8906/94, E NOS TERMOS DO INCISO I, SENDO POR CONSEQUÊNCIA JULGADA PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA SEM ATENUENTES POR FALTA DE CONDIÇÕES. RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO PARA CONVERTER A PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS, ANTE A PRIMARIDADE DOS RECORRENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, PARÁGRAFO ÚNICO DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21005/17 (Origem: PD 0555/14 – Novo: PD 06R0005552014) – II vols., acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator originário, Conselheiro Glaudecir José Passador, em conhecer dos Recursos interpostos contra decisão da VI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhes provimento, no sentido de converter a pena de censura em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do EAOAB.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

José Pablo Cortês – Presidente em exercício

Ricardo Galante Andretta – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21032/17 - ORIGEM: PD 0430/16 – NOVO: PD 06R0004302016 Recorrente: M.M.C.S. – OAB/SP 72.080 (Advs.: André Luiz Camargo – OAB/SP 74.317 e Eduardo da Costa Santos Menin – OAB/SP 230.076) Recorrido: J.B.M.J. – OAB/SP 174.887 (Adv.: Guilherme Stabile Pereira – OAB/SP 300.332).

ACÓRDÃO N. 23885

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VI TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21032/17 (Origem: PD 0430/16 – Novo: PD 06R0004302016), acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da VI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de determinar a instauração do procedimento ético e disciplinar, visando apurar em tese eventual infração aos incisos VII e XXV do artigo 34 do EAOAB.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

21 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21048/17 - ORIGEM: PD 0398/13 – NOVO: PD 16R0003982013 Recorrente:

Renata Mara de Angelis – OAB/SP 202.862 Recorrido: Helio Raimundo Lemes – OAB/SP 43.527.

ACÓRDÃO N. 24119

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XVI TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21048/17 (Origem: PD 0398/13 – Novo: PD 16R0003982013), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XVI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

Recurso Processo CR 21077/17 - Origem: PD 05-1242/06 – Novo: PD 05R0087042009 Recorrente: Maricé Correia – OAB/SP 156.880 Entidade recorrida: Departamento de Tesouraria da OAB SP – “Ex Officio”.

ACÓRDÃO N. 24112

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA V TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21077/17 (Origem: PD 05-1242/06 – Novo: PD 05R0087042009), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da V Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, acolhendo a preliminar arguida, sem resolução do mérito, declarar a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do artigo 43, “caput” do EAOAB, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzidio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21103/17 - ORIGEM: PD 0442/14 – NOVO: PD 20R0004422014 Recorrente: Izilda Maria de Brito OAB SP 157.387 Recorrido: Aldo Ramos.

ACÓRDÃO N. 23940

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XX TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21103/17 (Origem: PD 0442/14 – Novo: PD 20R0004422014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator originário, Conselheiro Glaudecir José Passador, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

José Pablo Cortês – Presidente em exercício

Ricardo Galante Andreetta – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

24 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21114/17 - ORIGEM: PD 0023/14 – NOVO: PD 11041R0000232014
Recorrente: Aparecido Antonio Silva (Adv.: Luiz José Colombo – OAB/SP 378.818). Recorrido: H.L.C. – OAB/SP 124.032 (Advs.: Cassio Alessandro Sposito – OAB/SP 114.384 e Karla Alessandra Arruda Borges Sposito – OAB/SP 125.047), (Defensor Advogado: Roosevelt de Souza Bormann – OAB/SP 23.156).

ACÓRDÃO N. 24004

EMENTA

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA XI TURMA DISCIPLINAR DO TED ACOLHENDO OPINIÃO DO ASSESSOR SENDO CONFIRMADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SECIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE SÃO PAULO DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO – RECURSO INOMINADO IMPROVIDO

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21114/17 (Origem: PD 0023/14 – Novo: PD 11041R0000232014), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator originário, Conselheiro Glaudecir José Passador em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

José Pablo Cortês – Presidente em exercício

Fabício de Oliveira Klébis – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

25 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21127/17 - ORIGEM: PD 0272/12 – NOVO: PD 21R0002722012

Recorrente: Orivalde Chiquito Garcia – OAB/SP 35.838-B Recorrido: A.G. – OAB/SP 87.101 (Advs.: César Ricardo Marques Caldeira – OAB/SP 189.203 e Marcelo Jose Forin – OAB/SP 128.810).

ACÓRDÃO N. 23719

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XXI TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21127/17 (Origem: PD 0272/12 – Novo: PD 21R0002722012) – III vols., acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XXI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

26 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo

Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21151/17 - ORIGEM: PD 0282/12 – NOVO: PD 21R0002822012 Recorrente: A.G. – OAB/SP 87.101 (Advs.: César Ricardo Marques Caldeira – OAB/SP 189.203, Marcelo José Forin – OAB/SP 128.810, Roseli Lozano Godoy OAB SP 196.551, Cláudia Maria Dalben Elias – OAB/SP 159.448, Rogério Monteiro de Pinho – OAB/SP 233.916, Thiago Tarnoschi - OAB/SP 272.219, Vladimir Lozano Júnior – OAB/SP 292.493, Vanderlei Buzzetto – OAB/SP 91.849, Nayana Lozano Godoy – OAB/SP 345.568, Diego Kiyoshi Saito – OAB/SP 359.388, Marcos Aparecido Zanata – OAB/SP 356.477 e Fernando Francisco dos Santos – OAB/SP 382.027) Recorrido: Orivalde Chiquito Garcia – OAB/SP 35.838-B.

ACÓRDÃO N. 24117

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XXI TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21151/17 (Origem: PD 0282/12 – Novo: PD 21R0002822012 – IV vols.), acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto, contra decisão da XXI Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de absolver o Representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Sidnei Alzídio Pinto – Presidente

Carlos Simão Nimer – Relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

27 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21194/17 - ORIGEM: PD 0113/09 – NOVO: PD 17R0006582014 Recorrente:

Maria Lucia Sansigolo Lujan (Adv.: Aires Martinez da Costa – OAB/SP 136.087) Recorridos: José Francisco Feres – OAB/SP 105.564 e Fabiana Bizetto – OAB/SP 227.886.

ACÓRDÃO N. 23901

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XVII TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21194/17 (Origem: PD 0113/09 – Novo: PD 17R0006582014) – II vols., acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto do Relator designado, Conselheiro José Meirelles Filho, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XVII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida.

Votou vencido o Conselheiro Relator originário, Roberto de Souza Araújo, que dava provimento ao recurso interposto, a fim de regular o prosseguimento do processo disciplinar.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício

José Meirelles Filho – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

28 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO DO PEDIDO DE REVISÃO PROCESSO CR 21356/18-A - ORIGEM: PD 0332/13-A – NOVO: PD 03R0003322013-A Recorrente: J.E.S. – OAB/SP 185.574-B (Adv.: Edson Edmundo de Santana – OAB/SP 78.348).

ACÓRDÃO N. 23894

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA III TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21356/18-A (Origem: PD 0332/13-A – Novo: PD 03R0003322013-A) – II vols. e I apenso, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Originário, Mairton Lourenço Candido, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da III Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício

José Meirelles Filho – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

29 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21375/18 - ORIGEM: PD 0193/14 – NOVO: PD 22R0001932014 Recorrente: S.F.F. – OAB/SP 168.970 (Advs.: Antonio Valmir Sachetti – OAB/SP 77.485 e Eduardo Fabbri – OAB/SP 295.838) Entidade recorrida: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Palmital /SP.

ACÓRDÃO N. 23864

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XXII TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21375/18 (Origem: PD 0193/14 – Novo: PD 22R0001932014), acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso

interposto contra decisão da XXII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, dar-lhe provimento, a fim de absolver a Representada da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

30 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 21773/18 - ORIGEM: PD 0069/15 – NOVO: PD 11R0000692015 Recorrente: W.O. – OAB/SP 259.003 (Adv.: Luiz Carlos de Carvalho – OAB/SP 93.167-B) Entidade recorrida: Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales/SP.

ACÓRDÃO N 23882

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA XXV TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-21773/18 (Origem: PD 0069/15 – Novo: PD 11R0000692015), acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Originário, Tayon Soffener Berlanga, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da XXV Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício

José Meirelles Filho – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS - ACÓRDÃO

31 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.”

“Art. 75. EAOAB - Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes, ou, sendo unânimes, contrariem esta Lei, decisão do Conselho Federal ou de Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.”

RECURSO PROCESSO CR 22303/18 - ORIGEM: PD 0246/15 – NOVO: PD 02R0002462015 Recorrente: José Carlos Gomes Junior (Advs.: Antonio João de Campos – OAB/SP 312.025 e Sandro Rodrigo Gomes – OAB/SP 349.123). Recorrido: Fernando Torresi de João Antonio –OAB/SP 200.443.

ACÓRDÃO N 23884

EMENTA

CONDENAÇÃO À PENA DE SUSPENSÃO ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSITADA EM JULGAGO. EDITAL DE SUSPENSÃO PUBLICADO. POSTERIOR REQUERIMENTO DO REPRESENTADO PARA QUE SE RECONHEÇA O CUMPRIMENTO DA PENA. JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE DEMONSTRAM A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO QUE DÁ A PENA POR CUMPRIDA. RECURSO PARA REFORMA DE TAL DECISÃO. DESPROVIMENTO. EXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL ONDE FORAM APURADOS OS VALORES DEVIDOS, O QUE EQUIVALE À PRESTAÇÃO DE CONTAS. PENA CUMPRIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo CR-22303/18 (Origem: PD 0246/15 – Novo: PD 02R0002462015), acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso interposto contra decisão da II Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, e, na resolução do mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Edson Roberto Reis – Presidente em exercício

Alexandre Luis Mendonça Rollo - Relator

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 1189ª NÚCLEO ARARAS

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, em sua sede na Rua Louis Pasteur, n.º 230, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 8:30 horas; o Presidente Dr. Marcos Vinicius Vieira, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Abílio Sérgio Stival, do Secretário-Geral Dr. Fernando Eduardo Bueno, da Secretária-Adjunta Dra. Debora Guizelini Battistella Malaman e do Tesoureiro Dr. Mauricio Jose Mantelli Marangoni. A Diretoria delibera que o 1189ª Núcleo de Araras está funcionando em caráter definitivo Rua Louis Pasteur, n.º 230, bairro Jardim Universitária, cidade Araras, SP, CEP. 13607-332. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Marcos Vinicius Vieira, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Marcos Vinicius Vieira

Vice-Presidente: Dr. Abílio Sérgio Stival

Secretário-Geral: Dr. Fernando Eduardo Bueno

Secretária-Adjunta: Dra. Debora Guizelini Battistella Malaman

Tesoureiro: Dr. Maurício Jose Mantelli Marangoni

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 1163ª NÚCLEO MOGI MIRIM

Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezenove, em sua sede na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, n.º 109, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 09 horas 30 minutos; o Presidente Dr. Sandro Henrique Natividade, declarou aberto os trabalhos com a presença da Vice-Presidente Dra. Elisete Aparecida Rosolen, do Secretário-Geral Dr. Eduardo Felizardo Moreira, da Secretária Adjunta Dra. Rosana Peris de Figueiredo Moraes e da Tesoureira Dra. Luciana Bichara Battaglini Zenari. A Diretoria delibera que o 1163ª Núcleo de Mogi Mirim está funcionando em caráter definitivo Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, n.º 109, bairro Nova Mogi, cidade Mogi Mirim, SP, CEP. 13.800-221. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Sandro Henrique Natividade minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Sandro Henrique Natividade

Vice-Presidente: Dra Elisete Aparecida Rosolen

Secretário-Geral: Dr. Eduardo Felizardo Moreira

Secretária-Adjunta: Dra. Rosana Peris de Figueiredo Moraes

Tesoureira: Dra. Luciana Bichara Battaglini Zenari

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 1171ª NÚCLEO EMBU DAS ARTES

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, em sua sede na Rua Dona Bernardina, n.º 49, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; o Presidente Dr. Vagner Ferrarezi Pereira, declarou aberto os trabalhos com a presença da Vice-Presidente Dra. Carla Patrícia de Oliveira, do

Secretário-Geral Dr. Alexandre da Gama, do Secretário-Adjunto Dr. Valter dos Santos Rodrigues e da Tesoureira Dra. Meire de Toledo dos Santos de Oliveira. A Diretoria delibera

que o 1171ª Núcleo de Embu das Artes está funcionando em caráter definitivo Rua Dona Bernardina, nº 49, Centro, da cidade de Embu das Artes, SP, CEP. 06803-450. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Alexandre da Gama minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Vagner Ferrarezi Pereira

Vice-Presidente: Dra. Carla Patrícia de Oliveira

Secretário-Geral: Dr. Alexandre da Gama

Secretário-Adjunto: Dr. Valter dos Santos Rodrigues

Tesoureira: Dra. Meire de Toledo dos Santos de Oliveira